

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Cuiabá - MT, 15/03/2010

Sumário

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	7
2. Objetivos e metas institucionais	8
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.	8
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	11
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	11
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento .	11
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	13
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa.....	14
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	15
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais.....	15
Principais Ações do Programa	16
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	16
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	18
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	21
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	25
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	27
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	29
Principais Ações do Programa	30
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.....	30
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	33
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	35
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	37
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	39
2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	41
2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	44
2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	46

2.3.3	Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....	48
	Principais Ações do Programa	49
2.3.3.1	Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	49
2.3.3.2	Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	51
2.3.3.3	Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.....	53
2.3.3.4	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	55
2.3.3.5	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas....	56
2.3.3.6	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	57
2.3.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	59
	Principais Ações do Programa	60
2.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	60
2.3.5	Programa 1120 – Paz no Campo.....	61
	Principais Ações do Programa	62
2.3.5.1	Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas 62	
2.3.6	Programa 1336 – Brasil Quilombola	64
	Principais Ações do Programa	65
2.3.6.1	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	65
2.3.6.2	Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	75
2.3.7	Programa 1350 – Educação no Campo	76
	Principais Ações do Programa	77
2.3.7.1	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	77
2.3.7.2	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	79
2.3.8	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	81
	Principais Ações do Programa	82
2.3.8.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.....	82
2.3.8.2	Ação 2272 - Gestão do Programa.....	84
2.3.9	Programa 0750 – Apoio Administrativo	86
	Principais Ações do Programa	87
2.3.9.1	Ação 2000 - Administração da Unidade.....	87
2.3.9.2	Ação 2003 - Ações de Informática.....	89

2.4 Desempenho Operacional	90
2.4.1. Programação Orçamentária	90
2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)	90
2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes	90
2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital	90
2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	90
2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	91
2.4.2 Execução Orçamentária	93
Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	93
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação	93
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	94
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa	95
2.4.3. Evolução de Gastos Gerais	96
2.4.5. Indicadores de Desempenho	97
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	97
3.1 Composição dos Recursos Humanos	97
3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos	97
3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos	98
3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra	100
3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir	100
3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos	100
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	102
5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	102
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	103
7. Previdência Complementar Patrocinada	111
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	111
9. Renúncias tributárias	111
10. Operações de fundos	111
11 A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno	112
11B. Determinações e recomendações do TCU	142
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	142
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	143

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	144
15. Informações Contábeis da Gestão	145
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	146

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Mato Grosso		
Denominação abreviada: Superintendência Regional de Mato Grosso – SR(13)MT		
Código SIORG: 004038	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373073
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia federal		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(65) 3644-1104 (65) 3644-1401	(65) 3644-2359
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
Página da internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua 08, Quadra 15 – CPA. CEP: 78050-970. Cuiabá/MT		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº.4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009. Aprova a estrutura regimental do INCRA. Portaria MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009. Aprova o regimento interno do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela NE/INCRA/DT/Nº. 52/2006. Manual Operacional de Ates, aprovado pela NE/INCRA/DD/Nº. 78/2008 NE/INCRA/DD/Nº.84/2009, estabelece fluxo operacional para concessão de Crédito Instalação Manual de Recuperação Ambiental de Assentamentos Plano de Ação Ambiental do INCRA		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373074	Projeto Fundiário Cáceres	
373075	Projeto Fundiário Vale do Araguaia	
373076	Projeto Fundiário Vale do Guaporé	
373077	Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso	
373078	Projeto Fundiário Diamantino	
133007	Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
373073	37201	

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, por meio de 30 (trinta) superintendências regionais.

O INCRA tem suas principais atividades e competências definidas pela Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, estabelecendo que *“a reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio”*. Já a Constituição de 1988, que no seu Art. 5º, incisos 22 e 23, garante o direito de propriedade condicionado ao atendimento da sua função social, associada à Lei Agrária (nº 8.629/93) e a Lei Complementar, que trata da ação de desapropriação (nº 76/93), compõe a essência do arcabouço legal para a implementação da reforma agrária no Brasil.

Nesse contexto compete à Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso a coordenação e a execução das atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos definidos no regimento interno, sob orientação técnica e normativa das Diretorias, da Superintendência Nacional da Regularização Fundiária na Amazônia Legal, da Procuradoria Federal Especializada e da Auditoria Interna do INCRA, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com a Portaria MDA nº 20, de 8 de abril de 2009.

Diante deste desafio, a superintendência ganha destaque no cenário nacional em razão da conjuntura política, econômica, geográfica e ambiental em que se encontra o estado de Mato Grosso.

A extensa dimensão territorial do estado de Mato Grosso, correspondente a aproximadamente 903.358 km², associada a uma baixa densidade demográfica suscita a impressão da existência de terras improdutivas, acarretando aumento da tensão social e de conflitos no campo. Por outro lado, o importante papel exercido pelas atividades agropecuárias na geração de emprego e renda no estado gera uma forte demanda por regularização da malha fundiária, fundamental à comprovação da função social da propriedade e requisito básico para acesso a créditos.

Além da importância sócio-econômica, a gestão da política agrária tem ainda forte relação com a questão ambiental, especialmente quando considerada a enorme biodiversidade que caracteriza o território mato-grossense, formado pelos ecossistemas Amazônia, Cerrado e Pantanal. A discussão sobre esse tema adquiriu ainda maior relevância a partir da constatação de que o estado de Mato Grosso ocupa o incômodo posto de maior devastador da Floresta Amazônica.

Dessa forma, as múltiplas atribuições e responsabilidades para implementação da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária, bem como o reconhecimento da importância de orientar as prioridades de trabalho à maior geração de valores públicos, conduziram a um ajuste das diretrizes estratégicas da

superintendência, alinhadas aos conceitos implementados em âmbito nacional, que seriam as seguintes:

1. Promover a democratização do acesso à terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciar a estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade de oportunidades de gênero, raça e etnia.

2. Implementar a Reforma Agrária de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo assim para o fortalecimento de parcerias e da sociedade civil organizada.

3. Fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

4. Buscar a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infra-estrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social, bem como a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

5. Garantir a justa destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas e gerenciar a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Em síntese, estas diretrizes expressam os principais valores públicos gerados nas diversas ações do INCRA que são: democratização do acesso à terra, qualidade de vida nos assentamentos e inserção produtiva, cumprimento da função da propriedade rural e dos assentamentos e reconhecimento da propriedade rural.

As ações realizadas pela superintendência com o intuito de democratizar o acesso à terra, considerado o principal valor público que o INCRA efetivamente gera, não se limitaram a criação de 4 (quatro) projetos de assentamento, com a incorporação à reforma agrária de mais de 53.274 hectares, que beneficiarão 1.266 famílias, mas se estenderam pelas ações preparatórias para destinação de terras públicas, essenciais ao processo de regularização fundiária e, também, pelo gerenciamento da estrutura fundiária e reconhecimento de posses de comunidades quilombolas.

Neste sentido, a quinta diretriz complementa a primeira, assegurando que o gerenciamento da estrutura fundiária também gere um importante valor público vinculado ao papel do estado: *o reconhecimento da propriedade rural*, podendo ser através do reconhecimento do direito ao território para as comunidades e povos tradicionais, ou do direito à propriedade no espaço rural nacional, através do serviço de cadastro, que qualifica, localiza e certifica as propriedades rurais e demais formas de domínio, além de constituir a base informacional da fiscalização da função social dessas propriedades.

Outro ponto que merece destaque refere-se à valorização da transparência na gestão, reafirmando a importância da participação da sociedade organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo INCRA dentro

dos marcos legais constituídos. Assim, a superintendência regional não poupou esforços para atendimento aos órgãos de controle externo e interno, bem como implantou ferramentas tecnológicas capazes de propiciar maior transparência aos procedimentos administrativos, como é o caso dos programas Certificaweb e do programa para consulta e emissão de CCIR através da internet.

Por fim, diante da grandiosidade dos números relacionados aos projetos de assentamento da reforma agrária no Mato Grosso, que correspondem a 488 projetos e beneficiam 80.528 famílias assentadas, justifica-se o enfoque atribuído pela superintendência às ações que visam à garantia de qualidade de vida e a inserção produtiva das famílias beneficiadas, através de uma política de desenvolvimento, principalmente de infra-estrutura básica (água e estradas), de serviços técnicos assistenciais, a disponibilidade de créditos e a inserção das famílias assentadas em um contexto de sustentabilidade sócio-econômica. Para isso, é imprescindível a mobilização e articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, o que enfatiza ainda a importância das ações de reforma agrária como indutoras do desenvolvimento regional e da elevação da qualidade de vida no campo.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Nos últimos anos a Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso foi submetida a um processo sistemático de ações de auditorias internas e externas dos órgãos de controle interno e externo, além de ações da Polícia Federal e Ministério Público, que por um lado trouxeram avanços e por outro causaram danos e disseminaram a insegurança nos servidores quanto à execução das tarefas sob competência do Órgão, deixando como legado um passivo de atividades a serem concluídas dentre as quais podemos citar aproximadamente 5.500 processos de georreferenciamento e certificação de imóveis rurais, 350 solicitações de certidões do Instituto de Terras do Mato Grosso - Intermat, para fins de arrecadação de áreas rurais e aproximadamente 1.200 pedidos de análise de processos relacionados a usucapião, isso sem deixar de considerar a demanda para instrução de processos de desapropriações e aquisições de imóveis rurais, para fins de assentamentos de trabalhadores rurais.

Nesse contexto, as principais decisões tomadas, objetivando alcançar resultados positivos foram com relação à criação de grupos de trabalhos, objetivando análises processuais de georreferenciamento e certificações de imóveis rurais, pedidos de certidões – Intermat, atualizações cadastrais, Portaria 12/06 e análises de solicitações da AGU, pedidos de ações de usucapião, entre outras. Além disso, objetivando atender a grande demanda, constantemente servidores de outros estados e/ou das Unidades Avançadas do INCRA em Mato Grosso são convocados para executarem atividades nesta Regional.

As limitações do órgão em atender suas demandas são causadas, principalmente pela deficiência de pessoal, face freqüentes aposentadorias, transferências para outras Superintendências, o que foi agravado pela criação da Divisão Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, para onde foram transferidos 06 (seis) técnicos da SR(13)F, sem falar de técnicos de outras Divisões. Não podemos deixar de lembrar que por força de decisão judicial, vários servidores se encontram afastados, outros, em tratamento médico, além dos servidores que foram cedidos a outras instituições, atraídos por melhorias financeiras.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Compete a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos – SR(13)T a execução das seguintes atividades, basicamente relacionadas ao Programa 0135 – Assentamentos para Trabalhadores Rurais: obtenção de terras, implantação de projetos de assentamento e planejamento das ações relacionadas ao meio ambiente e recursos naturais.

A implementação do programa de assentamento de trabalhadores rurais passa necessariamente pela agilização dos processos de obtenção de terras apoiado na implantação de um sistema integrado de informações sobre terras e mercados e definição de áreas prioritárias para intervenção. Nesse sentido a execução desta ação foi

severamente prejudicada em virtude das sanções judiciais e administrativas a que foi submetida à superintendência regional em dezembro de 2008, que resultou na prisão de servidores e suspensão dos processos de expropriação em trâmite e migração de servidores para outras divisões. Além da carência de técnicos, a falta de equipamentos adequados, foi outro fator limitante à execução das ações.

Diante dessas dificuldades foram concentrados esforços para vistoriar o máximo de imóveis indicados pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, objetivando o cumprimento das metas e a redução da tensão social no campo, precedida de uma criteriosa análise dos processos administrativos já formalizados, na intenção de identificar o real potencial de êxito nos processos em trâmite na superintendência, o que resultou no arquivamento de processos, principalmente por estarem localizados em área com fitofisionomia de floresta, portanto, sujeita as diretrizes da Portaria 88/99, do então, Ministério Extraordinário de Política Fundiária MEPPF.

Outro fator que influenciou a atuação da divisão ao longo do exercício, fora a publicação por parte da direção do INCRA Nacional, da Resolução Nº 21, de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2009, que paralisou os serviços de obtenção por um período de 8 meses e determinou que fosse elaborado Plano de Ação da Superintendência, no que tange a ação de Obtenção de Terras, em que foram definidas as prioridades e critérios para escolha das áreas a serem vistoriadas.

Quanto as ações relacionadas à implantação de projetos de assentamento a principal atividade desenvolvida nas vistorias em projetos de assentamento, em cumprimento ao estabelecido através da Norma de Execução/INCRA/DT/ nº.070, de 12 de maio de 2008, com o objetivo de localizar e corrigir as inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado.

As ações referentes a questão ambiental, foram executadas a partir dos objetivos traçados no Plano de Ação Ambiental do INCRA, apresentado no final de 2008, para efetivar o processo de licenciamento e o desenvolvimento ambiental sustentável dos projetos de assentamento. Assim, no decorrer do ano de 2009, foram realizadas várias reuniões com a SEMA/MT, tanto para a discussão das dificuldades em se licenciar os PAs, quanto para tentar solucionar problemas pontuais de alguns assentamentos.

Apesar das diversas tentativas realizadas pela Superintendência Regional para celebração de acordos interinstitucionais, com a participação de órgãos como SEMA/MT, IBAMA e Intermat, não houve êxito nas negociações. Apenas após a realização de na sede do IBAMA em Brasília, que contou com a presença de representantes da Casa Civil, Ministério da Integração Nacional, INCRA, Ministério Público Federal e Controladoria Geral da União, foi acordado que uma minuta de Termo de Compromisso seria elaborada e encaminhada à Casa Civil para providenciar a articulação junto ao governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Assim, em 28/01/2010 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o INCRA, a SEMA/MT e o IBAMA, no qual, entre outras determinações, a SEMA/MT delega ao IBAMA a competência para licenciar os Assentamentos Rurais da Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso e emitir Licença Prévia daquelas propriedades rurais que estejam em processo de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária. Tal Acordo também prevê a confecção, pelo IBAMA, de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs para

cada um dos PAs, de acordo com Diagnósticos Florestais e com informações oferecidas pelo INCRA acerca da ocupação das parcelas e das respectivas responsabilidades dos parceiros.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

As ações realizadas pela Divisão buscaram implementar uma política de desenvolvimento capaz de propiciar infra-estrutura básica (água e estradas), serviços técnicos assistenciais, disponibilidade de créditos e a titulação das famílias assentadas. Para isso, buscou-se a mobilização e articulação dos atores sociais na busca por parcerias com outras esferas governamentais e não-governamentais, universidades e centros de pesquisa, transferências voluntárias, através de convênios junto a entidades representativas das famílias assentadas e de forma direta através do acompanhamento in loco da aplicação dos recursos.

A política de aplicação dos recursos destinados as ações de infraestrutura teve como principal modalidade de aplicação a transferência dos recursos para prefeituras municipais através de convênio, tendo em vista a proximidade com as comunidades de assentados e a maior capacidade para levantamento das demandas dessas famílias. Além disso, o reduzido número de engenheiros civis para acompanhamento e fiscalização das obras, impossibilita a adoção de modalidades como a contratação direta.

Por outro lado, a dificuldade de firmar parcerias com entidades tecnicamente capacitadas e habilitadas à apresentação de propostas no Siconv prejudicou a execução de diversas ações, tais como: demarcação topográfica de projetos de assentamento, fomento à agroindustrialização e à comercialização e manejo de recursos naturais em projetos de assentamento. Mesmo assim, foram concretizadas algumas parcerias com entidades governamentais e não-governamentais para atendimento às famílias assentadas, especialmente no âmbito do programa de assistência técnica e extensão rural.

Além disso, foram intensificadas as ações de fiscalização dos objetos pactuados em convênios firmados em exercícios anteriores, de forma a proporcionar a adoção de medidas tempestivas que garantam a regular aplicação dos recursos em benefício das famílias assentadas.

Já as atividades relacionadas à concessão de Crédito Instalação e à Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de assentamento, por sua natureza, demandaram o deslocamento de técnicos aos projetos de assentamento, com maior aporte de recursos humanos e financeiros. Da mesma forma, foram concentrados esforços para cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 47/2008, que objetiva a identificação e caracterização das situações irregulares relativas à destinação das áreas de reforma agrária, bem como promover a retomada das parcelas ocupadas irregularmente.

É importante destacar que há um quadro excessivamente reduzido de servidores na superintendência regional para atender a demanda total de ações em desenvolvimento ou em fase de implantação junto aos assentamentos, bem como há limitação de equipamentos e dificuldade para capacitação de servidores. Tal situação dificulta a fiscalização dos serviços, bem como a própria elaboração dos estudos

necessários para a realização dos processos licitatórios, convênios e termos de parceria.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

As ações desenvolvidas pela Divisão de Administração – SR(13)A objetivaram, em suma, garantir o suporte administrativo necessário a execução das atividades finalísticas, através da coordenação e supervisão dos serviços administrativos, controle e atualização dos registros do pessoal ativo, fiscalização da manutenção e uso da frota veicular, manutenção e conservação dos imóveis utilizados pelas unidades que integram esta unidade jurisdicionada, apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, operacionalização das despesas com locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) e manutenção dos sistemas de informações gerenciais internos.

A estratégia programada para o exercício previa a realização de estudos objetivando, aprimorar ou dar subsídios à formulação de procedimentos administrativos padronizados necessários à otimização da gestão e administração da unidade. Essa meta foi severamente prejudicada pela limitação em recursos humanos e carência no processo de capacitação dos servidores lotados na Divisão.

Além disso, a restrição orçamentária a que foi submetida a unidade, com a previsão de recursos insuficientes a manutenção da estrutura de funcionamento ao longo do exercício, agravada pelo corte orçamentário estabelecido através de Decreto, associada a liberação de recursos em desacordo com o cronograma previsto, prejudicou a execução das atividades programadas.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso à terra.

Gerente do programa: Celso Lisboa de Lacerda.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Valdir Mendes Barranco – Chefe da Divisão de Obtenção de Terras

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo¹

¹ Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de Assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP).

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Assentada (Unidade)	8.030	768	884	9,56

Fonte: PO 2009 e SIPRA

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
321.400,00	472.297,05	456.302,10	96,61	450.274,30	95,34	450.274,30	95,34

Fonte: Siafi Gerencial 2009

A ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias para Reforma Agrária é coordenada nesta Superintendência pelo Serviço de Implantação de Projetos de Assentamento e tem por objetivo principal identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais, bem como atualizar o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

A principal atividade desenvolvida durante o exercício consistiu nas vistorias em projetos de assentamento, em cumprimento ao estabelecido através da Norma de Execução/INCRA/DT/ nº.070, de 12 de maio de 2008, com o objetivo de localizar e corrigir as inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA neste Estado. Esse trabalho fora realizado em 466 projetos de assentamento, com a identificação de 5.122 famílias, das quais 2.619 foram notificadas sobre inconsistências nos dados cadastrais do SIPRA e 29 foram eliminadas do PNRA. A norma prevê ainda outros procedimentos operacionais de análise das informações prestadas pelas famílias notificadas, bem como atualização dos dados no sistema SIPRA, o que retardou o andamento dos trabalhos e teve reflexo na execução física da ação.

Do ponto de vista do cumprimento da meta física, o assentamento de 768 famílias, apesar da meta estabelecida de 8.030 famílias, representou a real capacidade operacional da superintendência, em função das dificuldades para obtenção de novas áreas para reforma agrária, especialmente após a suspensão dos processos de desapropriação e aquisição de imóveis no final do exercício anterior, morosidade na tramitação dos processos judiciais e limitações do ponto de vista logístico, estrutural e de recursos humanos.

Além disso, foram efetivamente incorporada à Reforma Agrária no ano de 2009, mediante a criação dos projetos de assentamento resultantes das expropriações das Fazendas Santa Rita, no município de Ribeirão Cascalheira, Serra Azul, no município de Barra do Garças, Rio Azul, no município de Cláudia e Nova Aliança, em Gaúcha do Norte, mais de 53.274 hectares, com o cadastramento de 1.266 famílias. É importante informar que foram homologadas apenas 382 famílias nesses assentamentos em 2009, em virtude do aguardo de resposta às pesquisas realizadas junto a diversos órgãos governamentais, tais como Ministério Público Estadual, Intemat, Controladoria Geral da União e Polícia Federal.

Outras atividades relacionadas à ação 8384 consistiram na atualização do SIPRA com informações sobre alterações de áreas, atualização de matrículas, capacidade de assentamento e situação ambiental dos projetos de assentamento, bem como atualização cadastral de beneficiários e seus cônjuges.

Seria também de grande importância a documentação e o cadastramento das famílias acampadas, que resultaria na identificação, seleção, quantificação e estabelecimento de um perfil das famílias potencialmente beneficiárias do programa nacional de reforma agrária indispensáveis para a conquista da cidadania. Esses dados e aqueles referentes ao imóvel passariam a integrar o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), proporcionado o acompanhamento da situação socioeconômica e ambiental dos assentamentos e das famílias assentadas, entretanto esta atividade é limitada pelo reduzido quadro de pessoal disponível na unidade.

Do ponto de vista orçamentário, as despesas superaram o previsto na programação operacional principalmente em virtude do aumento no valor das diárias, além da necessidade de alocação de recursos para despesas administrativas da sede da superintendência e das unidades avançadas.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área Vistoriada (ha)	429.300	138.640	46.035	32,29

Fonte: PO2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
641.000,00	1.232.551,91	1.226.775,53	99,53	1.165.739,65	94,58	1.164.960,34	94,52

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Da meta prevista na programação operacional de 2009, foi efetivamente executada a vistoria de 138.640,5813 hectares, com a devida entrega do laudo agrônomo por peritos federais agrários, tendo ainda sido iniciada a vistoria de outros 46.035,3334 hectares, cuja finalização dos relatórios ocorrerá no ano de 2010. Cumpre

destacar, que tal ação, além do objetivo precípua de identificação de novas áreas para obtenção onerosa (desapropriação, conforme determinado na Lei Federal Nº 8.629/93 e compra e venda, amparado no Decreto Presidencial Nº 433/92 e 2.614/98), tem também o objetivo de fiscalização do cumprimento da função social das propriedades vistoriadas, contribuindo assim para a elevação da produtividade no campo combate ao trabalho infantil e escravo, cumprimento da legislação ambiental e promoção da paz no campo.

Não há dúvida que a execução física desta ação foi severamente prejudicada em virtude das sanções judiciais e administrativas a que foi submetida à superintendência regional em dezembro de 2008, gerando insegurança nos servidores responsáveis pela execução das ações. Isso se refletiu na migração de servidores lotados no Serviço de Obtenção de Terras, principalmente para a Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Fato que foi agravado ainda pela necessidade de participação de servidores daquele serviço em atividades desenvolvidas por outras ações, como na retomada de lotes em projetos de assentamento, conforme determinado na Instrução Normativa Nº 47/2006.

Além da carência de técnicos disponíveis para realização dos trabalhos, a falta de equipamentos adequados, apesar dos inúmeros pedidos encaminhados à diretoria competente, foi outro fator limitante à execução das ações. É indispensável ainda a aquisição dos recursos tecnológicos necessários (software), bem como equipamentos de informática compatíveis (já solicitados em 2009) e, a capacitação dos servidores para o desempenho das atividades.

Mesmo diante dessa dificuldade foram concentrados esforços para vistoriar o máximo de imóveis indicados pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, objetivando o cumprimento das metas e a redução da tensão social no campo.

Cabe registrar que embora exista grande demanda por vistorias em imóveis rurais para fins de desapropriação oriunda de anseios dos movimentos sociais, muitas destas vistorias não contribuem para identificação de áreas para desapropriação, tornando de certa forma ineficaz o aproveitamento dos serviços realizados. Isso levou o Serviço de Obtenção de Terras a promover, em 2009, uma criteriosa análise dos processos administrativos já formalizados, na intenção de identificar o real potencial de êxito nos processos em trâmite na superintendência, resultando no arquivamento de processos, principalmente por estarem localizados em área com fitofisionomia de floresta, portanto, sujeita as diretrizes da Portaria 88/99, do então, Ministério Extraordinário de Política Fundiária MEPF, que regulamenta o uso das áreas mencionadas alhures com a obrigatoriedade de implantação de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, onde existir cobertura vegetal (Maciço Florestal), primária, ou, secundária em avançado estágio de regeneração. Isso até então não era observado pelo INCRA/MT, implantando nestas áreas Projetos de Assentamentos nos moldes tradicionais, o que resultou em uma tensão com os Movimentos Sociais, pois trata-se de um Projeto de Assentamento, nos Moldes Sustentáveis, onde há a necessidade e, desafio, de se ter uma atividade ecologicamente correta, entretanto, economicamente viável, priorizando a preservação da fauna e flora, respeitando o que determina a legislação que rege o assunto em comento.

Outra ação desafiadora desenvolvida no exercício de 2009 foi a criação de Projetos de Desenvolvimento Sustentável – PDS, para as áreas localizadas em fitofisionomia de floresta, casos das Fazendas: Rio Azul e Nova Aliança, algo inédito

para o INCRA no Mato Grosso. Além da quantificação e avaliação do passivo ambiental das Fazendas Panorama, Palmital e Rio Azul, em que foi necessária a participação de servidor lotado em outra unidade da federação com formação em engenharia florestal, devido à carência de pessoal habilitado nesta regional, fato este, muito preocupante, até mesmo pela implantação de Projetos de Assentamentos nos Moldes de Desenvolvimento Sustentável, sendo imprescindível o acompanhamento do profissional habilitado com formação em Engenharia Florestal, para auferir o melhor potencial de uso da floresta com o menor impacto possível, conforme estabelecido nas diretrizes do PDS.

A análise da execução financeiro-orçamentária aponta que boa parte dos recursos destinados a esta ação são para o desenvolvimento de atividades de campo (para a efetivação das vistorias propriamente ditas), porém, ações como imissão na posse, bem como para perícias judiciais, fazem parte das possibilidades de alocação de recursos através desta ação. No ano de 2009, do total disponibilizado, R\$ 588.992,75 correspondeu ao pagamento de despesas com honorários periciais, que não estavam previstas na PO.

Além disso, parte do recurso destinado a esta Ação foi utilizado pela Superintendência, para aplicação na manutenção da estrutura de trabalho e descentralização para as Unidades Avançadas, tendo em vista a indisponibilidade de recursos descentralizados na ação específica de suporte às atividades administrativas neste programa.

Outro fato que merece destaque, fora a publicação por parte da direção do INCRA Nacional, da Resolução Nº 21, de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2009, que paralisou os serviços de obtenção por um período de 8 meses, a não ser, nos casos onde se procedesse análise criteriosa a respeito da materialização inequívoca dos títulos primitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, o que diga-se de passagem já estava sendo feito, inclusive com a finalização de um acordo de cooperação técnica entre o INCRA/MT e o INTERMAT e, também a obrigatoriedade de parecer sobre viabilidade técnica dos imóveis desapropriados, ou adquiridos, esta, além da análise já realizada pelo Perito Federal Agrário, na momento da vistoria *in loco* e na elaboração do Laudo Agrônômico de Fiscalização. Outro ponto importante e que merece ser destacado, foi à necessidade de elaboração do Plano de Ação da Superintendência, no que tange a ação de Obtenção de Terras, também determinado na Resolução Nº 21, o que também resultou em dedicação maior de um tempo para elaboração do mesmo, este, já aprovado pela Diretoria de Obtenção de Terras e, em fase de implantação.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Licença Ambiental Protocolada (Unidade)	42	4	355	9,52

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
2.539.047,00	1.580.270,48	1.561.337,58	98,80	218.370,44	13,82	218.370,44	13,82

Fonte: Siafi Gerencial 2009

O resultado obtido em relação à meta corresponde a 03 licenças ambientais - LAUs protocoladas junto à SEMA/MT, sendo 01 resultante de Acordo de Cooperação Técnica, 01 resultante de Convênio e 01 executada via direta pelo INCRA, além de 01 licença prévia - LP protocolada. Porém, antes da análise dos números apresentados, é necessária uma retrospectiva quanto aos acontecimentos do ano de 2009 e algumas considerações quanto ao cenário de inserção desta Ação, conforme explicitado a seguir.

No intuito de discutir os entraves para a regularização ambiental dos Projetos de Assentamentos, o INCRA promoveu uma oficina nos dias 13 e 14 de novembro de 2008 sobre Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, em Campo Grande – MS, que contou com a presença de representantes da SEMA/MT. No evento foi apresentado o Plano de Ação Ambiental do INCRA para efetivar o processo de licenciamento e o desenvolvimento ambiental sustentável dos PAs e discutidas estratégias para a sua implantação, além de identificar problemas e soluções regionais para o licenciamento e adequação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária.

No decorrer do ano de 2009, foram realizadas várias reuniões com a SEMA/MT tanto para a discussão das dificuldades em se licenciar os PAs quanto para tentar solucionar problemas pontuais de alguns assentamentos. O Ministério Público da União também esteve envolvido no processo. Várias versões de TAC foram elaboradas e discutidas com a SEMA/MT, objetivando a pactuação de um cronograma de solicitação dos licenciamentos dos PAs, de acordo com a capacidade do INCRA e seus recursos orçamentários, porém a dificuldade maior foi o consenso com relação ao prazo para a regularização ambiental e questões levantadas pela Procuradoria Estadual para a assinatura do documento.

No mês de maio de 2009, em reunião realizada na Superintendência do INCRA em MT com a participação de representantes da SEMA/MT, IBAMA, INTERMAT e INCRA - Sede, o representante da SEMA solicitou que o INCRA apresentasse uma proposta para que passasse a integrar o Programa MT - Legal, que teria sua regulamentação nos dias seguintes. Mais uma vez, o INCRA se mobilizou e em parceria com o INTERMAT elaborou proposta e encaminhou a SEMA/MT para apreciação, porém sem êxito.

As negociações continuaram e no dia 18/08/2009 foi assinado pelo INCRA, SEMA e INTERMAT um Termo de Ajustamento de Conduta. O IBAMA era partícipe do Acordo, porém não assinou o documento. Mesmo assim, a notícia foi amplamente divulgada pela imprensa, porém em função da falta de assinatura de um dos partícipes o documento não foi publicado, passando a não vigorar.

A partir de então, iniciou-se uma nova rodada de negociação, agora conduzida pelo IBAMA, com o objetivo de promover a regularização ambiental dos PAs. Em setembro de 2009 realizou-se na sede do IBAMA em Brasília uma reunião, onde se estabeleceu uma programação de encontros para a discussão de uma nova proposta. Ainda em setembro de 2009, uma nova reunião na sede do IBAMA em Brasília contou com a presença de representantes da Casa Civil, Ministério da Integração Nacional, INCRA, Ministério Público Federal e Controladoria Geral da União, onde o IBAMA apresentou uma metodologia simplificada de licenciamento ambiental. Foi acordado que uma minuta de Termo de Compromisso seria elaborada e encaminhada à Casa Civil para providenciar a articulação junto ao governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da

República.

Em 28/01/2010 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o INCRA, a SEMA/MT e o IBAMA, no qual, entre outras determinações, a SEMA/MT delega ao IBAMA a competência para licenciar os Assentamentos Rurais da Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso e emitir Licença Prévia daquelas propriedades rurais que estejam em processo de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária. Tal Acordo também prevê a confecção, pelo IBAMA, de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs para cada um dos PAs, de acordo com Diagnósticos Florestais e com informações oferecidas pelo INCRA acerca da ocupação das parcelas e das respectivas responsabilidades dos parceiros. O Acordo foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/01/2010.

Diante do panorama apresentado pode-se concluir que o ano de 2009 foi basicamente um ano de discussões e busca de soluções para a complexa situação ambiental dos PAs do Estado de Mato Grosso. Mesmo com as incertezas que assolavam as tomadas de decisões, ocorreu o protocolo de solicitação de 04 licenças, sendo que 02 delas foram objetos de Acordo de Cooperação Técnica firmados em outros anos. Diante da celeuma instalada, não seria possível a conquista de resultados diferentes, tão pouco o atingimento da meta estabelecida.

A equipe técnica do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais esteve envolvida em todo o processo de discussão, porém, em dado momento, chegou-se a conclusão de que a negociação de um instrumento que flexibilizasse a regularização ambiental dos PAs estava fora da esfera técnica, passando a ser objeto de conversas conduzidas em nível de Diretoria e Presidência da Autarquia, o que resultou na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o INCRA, SEMA/MT e IBAMA já mencionado. Paralelamente a estas discussões, a equipe técnica do setor também esteve envolvida na finalização de trabalhos iniciados em anos anteriores (como a fiscalização de convênios e acordos de cooperação técnica), além de outras atividades rotineiras, inerentes às atribuições do Setor, e que não necessariamente resultam em protocolos ou contratações de licenças ambientais, ou seja, em atividades que não são contabilizadas como meta (atendimento ao público, atendimento à solicitação de informações via ofício, análise de autos de infração, manifestação sobre a questão ambiental em processos administrativos, participação em reuniões e eventos internos externos, apoio à questões ambientais para outras divisões, entre outros)

Acredita-se que se iniciou uma nova fase, porém este Acordo não significa a solução de todos os problemas. Este é o primeiro passo, onde foram superadas as dificuldades com a SEMA/MT, já que a mesma passou a atribuição de licenciar os PAs para o IBAMA. Neste momento, encontra-se em fase de formação do grupo gestor do Acordo, composto por representantes de todos os partícipes, que terão a incumbência de desenvolver a nova metodologia e o termo de referência do novo licenciamento ambiental, base de todos os trabalhos a serem realizados.

Outros entraves encontrados para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Serviço de Meio Ambiente, já citados no Relatório de Gestão 2008, ainda se mantêm, dentre eles destacam-se atividades do próprio INCRA, que precedem o Licenciamento Ambiental, como unificação e transcrição de matrículas dos imóveis rurais em nome do INCRA, conclusão prévia dos trabalhos de topografia/certificação dos assentamentos, regularização da situação ocupacional dos PAs, organização dos dados dos PAs, que se encontram dispersos pela Superintendência, o que dificulta a disponibilização dos mesmos com a agilidade necessária, insuficiência do quadro de

servidores do Serviço de Meio Ambiente, questão de grande relevância, pois torna imprescindível a terceirização dos trabalhos de Licenciamento Ambiental, emergindo assim um evidente gargalo, que é a disponibilidade de parceiros no Estado de Mato Grosso, com capacidade operacional e técnica para executar os referidos serviços dentro de padrões adequados.

Assim, para que o INCRA obtenha êxito na execução das atividades pactuadas no Acordo em tela, principalmente obtendo as Licenças Ambientais que desencadearão o processo de regularização ambiental dos PAs de reforma agrária do Estado e conseqüentemente o atingimento das metas estabelecidas, é necessário o empenho de toda a Superintendência, com a articulação necessária junto aos partícipes do Acordo e das Divisões, no cumprimento de suas atribuições e a estruturação do Serviço de Meio Ambiente, incrementando o corpo técnico existente com servidores de formação específica (Eng. Agrônomos, florestais, cartógrafos, entre outros), a aquisição dos recursos tecnológicos (softwares), bem como equipamentos de informática compatíveis (já solicitados em 2009).

No que tange a execução dos trabalhos, já objetivando o desenvolvimento de diagnósticos florestais para subsidiar o processo de regularização ambiental, foi firmado no final de 2009 um convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso para a elaboração deste levantamento situacional para 355 projetos de assentamento, cujo valor total é de R\$ 1.325.821,86, recurso este que se encontra empenhado, ainda não liquidado.

Com relação às despesas do setor, cabe salientar que parte do recurso destinado a esta Ação foi destinado à manutenção da estrutura de trabalho e descentralização para as Unidades Avançadas. Assim, apenas parte do recurso foi realmente aplicado nas atividades desenvolvidas nesta Ação, principalmente para despesas com deslocamento de servidores.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área Obtida (ha)	720.117	49.363,7785	11.802,4877	6,85

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
26.004.070,00	7.511.230,14	7.511.230,14	100	7.511.230,14	100	7.511.230,14	100

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Esta ação foi incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 como uma das prioridades relacionadas a promoção do crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda, entretanto com os limites orçamentários estabelecidos pelo Decreto nº. 6.808, de 27 de março de 2009, os recursos previstos para esta ação no estado de Mato Grosso passaram a corresponder a R\$ 91.413.185,00, para emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA), referentes ao pagamento da terra nua e R\$ 26.004.070,00 em moeda corrente para pagamento das benfeitorias e diferenças na emissão de TDAs.

Cumprir destacar, que no processo de obtenção de terras, a autorização para liberação dos recursos necessários ao ajuizamento das ações de desapropriação, inclusive o lançamento e anulação dos TDAs, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 76, de 06 de julho de 1993, é incumbência do Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, competindo à Divisão de Execução

Orçamentária e Financeira a atribuição regimental de promover o empenho, apropriação e transferência contábil dos valores correspondentes à emissão dos TDAs.

Dessa forma, a execução orçamentária abaixo da previsão incluída na PO 2009 correspondeu ao pagamento das benfeitorias e sobras de TDAs referentes a aquisição da Fazenda Panorama, com área avaliada de 6.295,8740 ha e a desapropriação da Fazenda Boa Esperança, com área de 9.947,0000 ha. Neste caso houve ainda a emissão de R\$ 55.189.460,00 em Títulos da Dívida Agrária para pagamento da terra nua, que somados aos R\$ 136.508.497,66 em TDAs emitidos durante o exercício, representam uma execução acima do limite estabelecido.

Já quanto ao indicador institucional estabelecido para esta ação pelo TCU, cujo cálculo baseia-se no valor total de indenizações ou pagamento em reais no exercício dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício no nível de agregação, foi obtido o valor de R\$ 2.373,23 (dois mil trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) por hectare adquirido. Este valor refere-se a aquisição da Fazenda Rio Azul e as desapropriações das Fazendas Santa Rita e Serra Verde.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.400,00	6.549,60	5.916,39	90,33	5.825,68	88,95	5.825,68	88,95

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Apesar da importância e da necessidade de recursos oriundos dos programas finalísticos para atendimento de despesas de manutenção administrativa e de suporte às atividades operacionais da unidade, não havia previsão na programação operacional de 2009 de recurso destinado para tal fim. Tal situação foi agravada pela restrição orçamentária estabelecida através do Decreto 6.808/2009.

Os recursos descentralizados nesta ação destinaram-se exclusivamente ao pagamento de despesas com diárias e passagens. Isso impôs como única alternativa a utilização de recursos das atividades-fim do programa para pagamento de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular própria, manutenção e conservação dos imóveis, tecnologia da informação, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins), necessários a execução do programa.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Luciana de Andrade Gallan - Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento;

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

² Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida (unidade)	5.837	10.037	10.229	171,95

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
32.101.515,00	26.315.109,82	26.315.109,82	100,00	180.388,88	0,69	180.388,88	0,69

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Existem diversas etapas para a implantação dos assentamentos necessárias para a estruturação dos mesmos, com o estabelecimento de condições necessárias para a instalação e o desenvolvimento dos beneficiários da reforma agrária. Destaca-se como fundamental neste processo, a ação de Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento, que visa prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do

processo produtivo e do desenvolvimento sustentável, mediante implantação ou recuperações de estradas vicinais, redes elétricas, de saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água.

Embora seja contraditório que a execução física corresponda a aproximadamente 171% da meta prevista, mesmo com o baixo percentual apresentado na execução financeira, correspondente a 0,69% do recurso disponível, isso pode ser explicado pelo fato das obras e serviços concluídos em 2009 terem sido contratadas com recursos de exercícios anteriores. Da mesma forma, a execução orçamentária no ano de 2009, foi caracterizada pelo empenho do total de recursos provisionados para pagamento no ano de 2010, com a previsão de atendimento de mais 10.229 famílias.

Neste sentido, podemos afirmar que esta é uma ação que geralmente extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), já que várias obras iniciam-se em um ano e são concluídas no outro. Sendo assim, tendo em vista que o marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas por esta ação, se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do INCRA e a emissão do Termo de Aceitação (provisório) da Obra, muitas das famílias beneficiadas pelas obras decorrentes desta Ação serão contabilizadas apenas no ano posterior.

Na situação anteriormente descrita há muitas obras de estradas e sistemas de abastecimento de água em diferentes estágios de execução, que já estão parcialmente concluídas, beneficiando um percentual expressivo de famílias, mas que só serão contabilizadas no ano seguinte, assim que as mesmas sejam integralmente concluídas e formalmente recebidas. Daí destacamos a relativa dificuldade na prestação de contas desta ação.

Há muitos anos a política de aplicação dos recursos destinados a esta ação tem como principal modalidade de aplicação a transferência dos recursos para Prefeituras Municipais através de convênio. A proximidade com as comunidades de assentados e maior facilidade para acompanhamento direto das demandas dessas famílias permitem aos municípios diagnosticar as situações mais urgentes e prioritárias para atendimento. Além disso, devido ao reduzido número de engenheiros civis para acompanhamento e fiscalização das obras, a parceria junto aos municípios permite um trabalho mais efetivo de fiscalização dos trabalhos ora executados.

A Programação Operacional de 2009 previa a disponibilização de R\$ 32.101.515,00, porém, devido à implantação do SICONV e a falta de capacitação de servidores para utilização deste novo sistema, houve o recolhimento dos recursos, sendo mais tarde liberado o montante de R\$ 26.315.109,82 (vinte e seis milhões trezentos e quinze mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos), que foi totalmente empenhado no mês de dezembro, o que pode ser considerado satisfatório.

Além disso, foram atendidas famílias com acesso à água potável através de acordo de cooperação firmado com a Fundação Nacional da Saúde no município de Cáceres, sob a supervisão da Unidade Avançada do INCRA naquele município, além do pagamento por serviço de perfuração e distribuição de água a empresa contratada para atendimento aos projetos de assentamento da região.

Em conjunto com as informações anteriores, é importante destacar que há um quadro excessivamente reduzido de engenheiros civis na superintendência regional para atender a demanda total de obras implantadas e em fase de implantação junto aos

assentamentos, bem como há limitação de equipamentos disponíveis e dificuldade para capacitação de servidores. Tal situação promove uma grande dificuldade no acompanhamento da execução das obras, bem como na própria elaboração dos estudos necessários para a realização dos processos licitatórios, convênios e termos de parceria, que dependem da elaboração, análise e aprovação de projetos básicos de infra-estrutura.

O Relatório de Gestão exercício 2009, conforme Instrução Normativa Tribunal de Contas da União (IN TCU nº 57 de 27/08/2008), demanda aos gestores das Unidades Jurisdicionadas (UJ) a apresentação de indicadores institucionais para as ações inerentes a cada um dos programas executados por estas unidades. No caso do INCRA, para a Ação 8396, parte do Programa 137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, são solicitadas pelo TCU os cálculos dos índices *de acesso à água para consumo doméstico e de acesso a estradas transitáveis, ou de outras vias de transporte adequadas ao escoamento da produção até as unidades produtivas*.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família atendida (un.)	12.656	438	1.100	0

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
6.616.188,00	279.300,00	279.300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Nos últimos anos, esta superintendência tem enfrentado dificuldades para viabilizar a execução da ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, apesar das diversas tentativas realizadas de maneiras distintas. A execução dos trabalhos de topografia através de convênio firmado com o Intermat, firmado no exercício de 2008, não trouxeram resultados por pendências na formalização do termo, que resultaram no cancelamento do repasse de recursos. Além disso, a contratação de empresas especializadas por meio de processo licitatório também não prosperou, tendo sido cancelada a dispensa de licitação, em atendimento a recomendações da Controladoria Geral da União – CU.

Assim, a alternativa encontrada para atendimento a grande demanda represada foi a execução por via direta, com o deslocamento de técnicos do INCRA a campo para realização de serviços topográficos e identificação do perímetro das

parcelas. Dessa maneira, foram realizados trabalhos nos projetos de assentamento: Santa Elina, no município de Nova Lacerda, beneficiando 175 famílias; Miúra e Barra do Marco, no município de Pontes e Lacerda, demarcando 69 e 105 lotes, respectivamente; Maria Bem Vinda, em Rosário Oeste, atendendo a 89 famílias; e Serra Azul, no município de Barra do Garças, onde foram iniciados os trabalhos para demarcação de 100 lotes. Nas áreas mencionadas anteriormente, com exceção da última, os trabalhos de campo foram concluídos, com a definição dos limites das parcelas, entretanto ainda há necessidade da elaboração das peças técnicas, indispensáveis à conclusão dos trabalhos.

Sem dúvida a maior limitação a execução desta ação é a carência de servidores habilitados para acompanhamento da ação, não havendo espaço físico, nem mesmo equipamentos destinados exclusivamente às atividades relacionadas a ação.

A baixa execução orçamentária refletiu as limitações provocadas pela carência de técnicos dedicados ao acompanhamento da ação. Assim, o recurso disponível foi empenhado, para transferência ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo, que acompanhará a medição e demarcação de 1.000 parcelas no projeto de assentamento São José União.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	691	A	4	Família Beneficiada (unidade)	2.500	0	256	0,00

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.000.000,00	1.099.600,00	1.099.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2009

O Terra Sol é uma ação de fomento à agregação de valor à produção, através do apoio a agroindustrialização e a comercialização, que objetiva propiciar aumento de renda nos projetos de assentamento da reforma agrária, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.

Esta ação estimula ainda a participação efetiva dos beneficiários à proposição de projetos coletivos por meio de suas entidades representativas ou em parcerias com prefeituras municipais e estados. Nesse contexto, foi celebrado convênio com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, com repasse de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), para aquisição de resfriadores de leite, que beneficiarão diretamente 256 famílias.

Apesar da celebração deste convênio representar um avanço na execução da ação no estado, a carência de servidores impede a formação de uma equipe para tratar exclusivamente das questões técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento da ação. Esta situação é agravada ainda pela limitação operacional resultante da falta de estrutura na área administrativa, que prejudica a formalização de parcerias e o cumprimento das obrigações pactuadas.

A meta física estabelecida e a disponibilidade de recursos orçamentários específicos para o estado de Mato Grosso nesta ação foram resultado da aprovação de uma emenda parlamentar individual, para execução de projetos de infra-estrutura em projetos de assentamento do INCRA/MT. Dessa forma, o recurso disponível, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fora destinado a celebração de convênios com prefeituras municipais para construção ou recuperação de estradas vicinais.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Titulação expedida (unidade)	483	3.086	0	638,92

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
70.000,00	386.764,38	367.448,85	95,01	351.218,18	90,81	351.218,18	90,81

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Apesar da Instrução Normativa nº 30/2006 ter sido publicada em 2006, a emissão de Contrato de Concessão de Uso – CCU teve início neste ano, época em que se constatou uma demanda reprimida gigantesca, equivalente à totalidade das famílias assentadas até então, excetuando-se os já titulados. Diante dessa situação, optou-se por priorizar os assentamentos contemplados com recursos da ação “Crédito Instalação” bloqueados em conta bancária e sem possibilidade de movimentação pela falta do CCU.

No ano de 2009, o setor de titulação deixou de ser subordinado à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(13)F após o mês de julho, quando passou a ser coordenado pela SR(13)D. Mesmo assim, a estrutura física e a disponibilidade de materiais é precária, o que limita a execução das tarefas. Além disso, a equipe é composta por apenas dois servidores, responsáveis tanto pela emissão de CCU, quanto pelo treinamento de servidores das unidades avançadas.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infraestrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe a 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados nos estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Minas Gerais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Silvia Regina Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	P	3	Projeto consolidado (unidade)	5	0	5	0,00

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.629.254,00	38.934,39	33.039,23	84,86	32.507,88	83,49	32.507,88	83,49

Fonte: Siafi Gerencial 2009

O Programa de Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – PAC vêm sendo desenvolvido no Mato Grosso desde 2004, com a formalização de convênios plurianuais firmados entre o INCRA e associações de

produtores rurais assentados. Ao final do exercício de 2009 estavam vigentes 10 convênios, porém apenas 2 possuem execução física em andamento e os demais encontram-se suspensos, aguardando a formação de Comissão Multidisciplinar para avaliação das pendências e adoção de medidas saneadoras.

Na maior parte dos convênios, as pendências detectadas em vistorias e na análise da prestação de contas parciais inviabilizaram a alocação de novos recursos. Dessa forma, não houve repasse de recursos previstos no orçamento de 2009 e os gastos corresponderam a despesas com deslocamento de servidores para acompanhar a execução de obras que estão sendo pagas com recursos dos orçamentos de 2006 e 2007, anteriormente repassados às entidades convenientes.

Uma medida que pode ser considerada como um avanço nos mecanismos de controle da aplicação dos recursos foi condicionar o pagamento de cada nota fiscal das obras em execução à elaboração de um relatório in loco por técnicos do INCRA, entretanto recursos humanos e materiais insuficientes limitam o acompanhamento concomitante dos convênios vigentes.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Unidade familiar de produção (unidade)	1.814	83	0	4,57

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.814.173,00	193.019,09	177.497,00	91,96	161.952,30	83,90	161.952,30	83,90

Fonte: Siafi Gerencial

A problemática desta Ação encontra-se na indisponibilidade de parceiros no Estado de Mato Grosso, com capacidade operacional e técnica para executar os referidos serviços dentro de padrões adequados, além do pequeno valor estabelecido pelo INCRA para financiar as ações deste programa, ou seja, R\$ 1.000,00 por família.

A exemplo disto, em 2008 foi realizado processo licitatório para a contratação de empresas para a elaboração do Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, recuperação de áreas degradadas localizadas em matas ciliares e nascentes e educação ambiental e capacitação das famílias assentadas de 04 Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, divididos em 03 lotes, beneficiando um total de 1.384 famílias, porém não houve interessados em participar do certame, sendo este declarado deserto. Também no final de 2008 foram enviados ofícios às entidades, convidando-as para a formalização de uma parceria no intuito de desenvolver as atividades inerentes a esta Ação, porém, no ano de 2009 não houve manifestação das mesmas. Uma alternativa viável seria o trabalho do INCRA junto às equipes de Assistência Técnica contratadas através do programa de ATES, porém seria uma ação a ser discutida e planejada juntamente com a Divisão de Desenvolvimento, já que se acredita que o INCRA teria que proporcionar a capacitação destes técnicos para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e geradoras de renda junto às famílias, como por exemplo, a implantação de Sistemas Agroflorestais - SAFs nas áreas degradadas.

Chamamos também a atenção para os fatos apresentados na Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária, de atribuição deste Serviço e que também exerceram influência sobre a execução das Metas desta Ação, na medida em que são complementares.

Quanto às atividades desenvolvidas, dentre elas, foi finalizado um convênio, formalizado no ano de 2006, cuja proponente foi a Associação de Desenvolvimento Rural de Juruena - ADERJUR. Na última fiscalização realizada constatou-se que os assentados, embora tivessem manifestado adesão ao projeto (objeto do convênio em questão), no momento da recuperação das áreas degradadas se recusaram a desenvolver as atividades. Entre outros motivos, identificou-se a resistência por parte dos assentados em promover a adequação do quantitativo de reserva legal de 50% (existente, comunitária) para o quantitativo de 80% (30% a ser recuperado nos lotes), para atendimento da legislação ambiental, mesmo com a utilização de sistemas agroflorestais (geradores de renda), sob a alegação de que se tornaria inviável a exploração dos lotes, já que a principal atividade é a pecuária. Outro motivo identificado foi a rotatividade de ocupantes dos lotes devido a comercialização dos mesmos. Assim, o quantitativo previsto de famílias atendidas/participantes foi reduzido significativamente. Outras atividades do projeto como a instalação de uma fábrica de beneficiamento de castanhas e restrição de acesso e colocação de placas de identificação da área de reserva legal foram realizadas. Vale ressaltar que a conveniente não recebeu parte do recurso previsto e o processo se encontra em fase de prestação de contas.

Com relação às despesas do setor, cabe salientar que parte do recurso destinado a esta Ação foi destinado, pela Superintendência, para aplicação na manutenção da estrutura de trabalho e descentralização às Unidades Avançadas. Apenas parte do recurso foi realmente aplicado nas atividades desenvolvidas nesta Ação, como fiscalização de convênio, participação dos servidores em eventos promovidos pela Autarquia ou por outras instituições.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	3	Família atendida (unidade)	9.523	5.792	480	60,82

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
107.606.150,00	27.478.600,00	27.478.600,00	100,00	23.474.600,00	85,43	23.474.600,00	85,43

Fonte: Siafi Gerencial 2009

A Superintendência Regional de Mato Grosso vem desenvolvendo seus trabalhos relativos à concessão do Crédito Instalação em suas diversas modalidades conforme as normas vigentes que disciplinam o assunto (Norma de Execução/INCRA/Nº 79/08, D.O.U de 29/12/08, Instrução Normativa/INCRA/Nº 54/09, D.O.U de 27/07/09, Norma de Execução/INCRA/Nº 84/09, D.O.U de 03/09/09 e Norma de Execução/INCRA/Nº 85/09, D.O.U de 24/09/09).

O Crédito Instalação vem sendo um importante instrumento na implantação e recuperação dos projetos de assentamento. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados ao longo dos anos de modo a propiciar condições dignas de ocupação, de produção e manutenção das famílias na parcela rural.

O Programa de Crédito Instalação atua com uma equipe multidisciplinar de técnicos da Superintendência Regional, Unidades Avançadas do INCRA e ainda por meio de convênio junto ao Instituto de Terras de Mato Grosso, com técnicos do INTERMAT nos projetos de assentamento estaduais reconhecidos pelo INCRA, objetivando conceder e acompanhar a aplicação dos créditos.

A aplicação dos recursos é realizada com a participação das Associações ou representantes dos assentados, os quais figuram como titulares das contas vinculadas e bloqueadas do Banco do Brasil para onde é descentralizado o recurso dos créditos. O pagamento das aquisições é feito diretamente ao fornecedor em mercados locais, lojas de material de construção e de implementos agrícolas, após constatação do recebimento dos produtos ou serviços pelas Associações ou representantes dos assentados e ainda pelas comissões de crédito do INCRA designadas através de ordem de serviço.

Os resultados do exercício de 2009, considerando uma Programação Operacional de R\$ 107.606.150,00 e o atendimento de 9.523 famílias, representaram apenas 21,82% (% f/a) da aplicação do recurso programado, no entanto foram atendidas 60,82% das famílias previstas. O atendimento de um percentual de famílias maior do que o percentual de recurso utilizado ocorreu em função do aumento dos valores de algumas modalidades alterados por Instruções Normativas o que ocasionou a utilização da maior parte do recurso para complementação dos valores em projetos de assentamento já contemplados com recursos depositados nas contas dos representantes dos assentados e que não tinham sido efetivamente aplicados.

Em relação a meta a ser realizada em 2010, temos as famílias de projetos de assentamento que tiveram os recursos de seus créditos empenhados no exercício de 2009, porém em virtude do atraso na abertura das contas bloqueadas e vinculadas dos representantes dos assentados, não tiveram seus créditos depositados e foram inscritos em restos a pagar.

As maiores dificuldades encontradas no atendimento das metas do programa foram a deficiência de pessoal, em função das exigências e responsabilidades das comissões de crédito estabelecidas nas normas de execução para o acompanhamento e fiscalização da operacionalização dos créditos, o que exige um grande número de servidores envolvidos e resulta em outros problemas como a disponibilidade de viaturas e os gastos com suprimento e diárias de servidores.

Muito tem sido feito para aperfeiçoar e ampliar a capacidade do Órgão em operacionalizar os créditos, como exemplo, os Termos de Cooperação Técnica firmados e em fase negociação com diversas prefeituras do estado para disponibilização de técnicos habilitados para elaboração de Laudos Técnicos e Planilhas Orçamentárias exigidas na aplicação da modalidade Recuperação Materiais de Construção, facilitando o trabalho das comissões de crédito. No entanto, apesar da demanda por créditos e a necessidade dos beneficiários, a Superintendência Regional de Mato Grosso busca para o próximo exercício a redução das metas do programa ajustando-as a sua capacidade operacional e possibilitando redução do enorme volume de créditos já disponibilizados aos projetos de assentamento e que não tiveram sua efetiva aplicação por falta de pessoal, viaturas, recurso para diárias e suprimento e até mesmo por falta de algum dos pré-requisitos exigidos pela norma vigente para aplicação dos créditos.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.927.483,00	2.650.257,47	2.509.561,34	94,69	2.392.468,84	90,27	2.392.468,84	90,27

Fonte: Siafi Gerencial 2009

As despesas realizadas nesta ação custearam os deslocamentos dos servidores aos projetos de assentamento para fiscalização de convênios, acompanhamento da aplicação de créditos, além do cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 47/2008, que objetiva a identificação e caracterização das situações irregulares relativas à destinação das áreas de reforma agrária, bem como promover a retomada das parcelas ocupadas irregularmente. A natureza das ações relacionadas ao programa de desenvolvimento de projetos de assentamento requer a presença dos técnicos em campo, onerando assim a gestão do programa. Além disso, boa parte dos recursos foi destinada a manutenção da unidade, compreendendo despesas com: aquisição de material de consumo, manutenção e uso de frota veicular, despesas com passagens, serviços e publicações.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Xisto Silva - Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

³ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	125	A	3	Imóvel Gerenciado	11.932	6.099	0	51,11

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
107.391,00	183.551,55	180.671,34	98,43	178.812,83	97,42	178.812,83	97,42

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Uma das principais ações desenvolvidas no âmbito da ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural no ano de 2009 foi a viabilização da emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR via web, desburocratizando o acesso, conferindo agilidade, transparência e segurança jurídica, bem como economia para o INCRA.

O cumprimento da meta prevista de 11.932 imóveis gerenciados foi prejudicado pelo número limitado de servidores atuando no Serviço de Cadastro Rural, desde a decisão judicial que afastou servidores desde o exercício de 2008.

Do ponto de vista orçamentário, embora a provisão recebida tenha superado o valor estabelecido na PO 2009, isso em parte foi devido ao aumento no valor das diárias, elemento de despesa que representou a maior parcela dos valores gastos no exercício.

Uma das ações realizadas pelos técnicos do setor consistiu no treinamento de pessoal nas Unidades Municipais de Cadastro – UMCs, mantidas pelas prefeituras, além do trabalho de gestão junto às prefeituras para manutenção e instalação de novas UMCs no estado. Esse trabalho resultou na renovação de 18 Termos de Cooperação Técnica para continuidade dos serviços cadastrais nos municípios. Além disso, em atendimento a determinação do Presidente do INCRA, foram realizadas visitas aos cartórios de todas as comarcas para conscientização sobre a obrigatoriedade do envio trimestral das informações sobre aquisição de imóveis por estrangeiros.

2.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Marcelo José Pereira da Cunha.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	4	Área georreferenciada (ha)	0	57.512,7067	0	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
0,00	35.956,98	32.353,03	89,98	31.703,03	88,17	31.703,03	88,17

Fonte: Siafi Gerencial 2009

A ação de Georreferenciamento da Malha Nacional, figura como uma ação estruturante do processo de Regularização Fundiária, caracterizada por duas atividades principais: o georreferenciamento das áreas públicas e a certificação de imóveis particulares e públicos.

No ano de 2009 foram concluídos os trabalhos de georreferenciamento das glebas Vale do Taquaralzinho, no município de Barra do Garças, Vale do Tartaruga, nos municípios de Nova Ubiratan, e Salto, em Tangará da Serra, atingindo uma execução física de 57.712,7067 hectares georreferenciados.

Ainda nesse ano foram certificados 317 imóveis, correspondentes a uma área de 1.204.065,7270 hectares, incluindo neste total as áreas públicas georreferenciadas. Outro fato importante foi a implantação do sistema “Certificaweb”, que permite a certificação digital de imóveis. Tal avanço permitirá importantes ganhos no processo, tais como: automação da análise cadastral e cartográfica; gestão sobre o registro e acompanhamento dos processos; acesso instantâneo a relatórios de protocolo, trâmite e conclusão dos processos na superintendência e; publicidade externa via web do trâmite dos processos, garantindo maior transparência ao procedimento de análise processual.

A gestão da ação durante o exercício foi ainda influenciada pela RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº.21, de 13 de outubro de 2009, que estabeleceu prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de plano de trabalho específico visando a análise de processos de certificação a ser submetido à apreciação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Essa atividade demandou dedicação dos servidores deste serviço, para avaliação, discussão e apresentação de propostas que foram acatadas pela Diretoria.

Mesmo considerando o enorme passivo existente para certificação de imóveis públicos e privados, correspondentes a aproximadamente 5.500 processos, dos quais 3.000 sequer foram analisados, a superintendência compelida a ceder 7 servidores da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, agravando o quadro de atrofiamento da estrutura, especialmente no tocante as atividades de certificação de imóveis rurais e cartografia, para a criação da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA(03).

2.3.3.3 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	4	Área regularizada (ha)	3.963	1.141,7300	0,00	28,81

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
15.850,00	58.155,43	43.371,89	74,58	42.334,68	72,80	42.334,68	72,80

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Esta ação, no exercício de 2009, sofreu importantes modificações, a partir da edição da Medida Provisória nº. 458, de fevereiro de 2009, convertida na Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, por meio da instituição do Programa Terra Legal. Além disso, foi alterada a estrutura organizacional do INCRA, com a criação da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, instituída por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009, e da respectiva Divisão Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA(03). Tal programa tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva da regularização fundiária na região supracitada, uma das principais condicionantes para promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Portanto, a regularização fundiária passou a ser executada de forma compartilhada, cabendo a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF/INCRA, a coordenação da regularização fora da Amazônia Legal, e à SRFA a coordenação nas áreas da União no âmbito da Amazônia Legal, como é o caso do estado de Mato Grosso.

Tamanha é a importância que vem sendo conferida a esta ação que na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 fora relacionada como uma das ações prioritárias para promoção do crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

Ainda assim, com o contingenciamento orçamentário realizado durante o exercício, houve redução drástica dos recursos previstos para execução das ações, o que poderia ser justificado pelos intensos debates em relação à Regularização Fundiária na Amazônia Legal, bem como alterações estruturantes do ponto de vista legal desencadeadas, conforme citado acima, provocando assim, baixa expectativa de utilização dos recursos originalmente previstos. Dessa forma, os recursos foram destinados a atender despesas com diárias, passagens e serviços administrativos.

Já a execução física ao final do ano de 2009, correspondente a regularização de 1.141,4700 hectares não atingiu a meta estabelecida, em virtude do processo de estruturação do Programa Terra Legal no estado, tanto do ponto de vista estrutural, como de recursos humanos. Além disso, cabe ressaltar que a emissão de um título é precedida de uma série de outras ações, como vistoria, cadastramento de ocupantes e georreferenciamento das áreas, que demandam tempo e a aplicação de recursos para execução.

2.3.3.4 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	4	Área com processo impetrado (ha)	0	0	0	0

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Embora seja uma ação importante não houve previsão de execução física ou orçamentária, o que poderia ser explicado pela limitação do número de servidores, associada à falta de capacitação.

2.3.3.5 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área diagnosticada destinada (ha)	0	230.902,9620	0	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
0	269.345,18	268.167,57	99,56	262.808,56	97,57	262.808,56	97,57

Fonte: Siafi Gerencial 2009

As ações preparatórias para destinação de terras públicas consistiram em vistorias preliminares para reconhecimento das áreas a serem trabalhadas na ação de regularização fundiária, identificação ocupacional e grande parte com o cadastro dos ocupantes de áreas públicas, que é um dos passos fundamentais para destinação das áreas públicas no moldes da atual legislação.

Embora não houvesse meta prevista na programação as ações foram delineadas de acordo com levantamento prévio de informações sobre as áreas passíveis de regularização. Dessa forma, foram diagnosticadas 638 imóveis/posses, correspondentes a uma área de 230.902,9620 ha.

Por outro lado, as despesas relacionadas à ação subsidiaram não somente as despesas com deslocamento dos servidores para realização dos trabalhos em campo, como também, e principalmente, as despesas com passagens e locação de automóveis.

2.3.3.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
26.970,00	270.056,01	258.746,44	95,81	179.199,18	66,36	179.199,18	66,36

Fonte: Siafi Gerencial 2009

A previsão orçamentária na ação de gestão e administração do programa 0138 notadamente não seria suficiente para atender as despesas de manutenção da unidade e suporte às atividades finalísticas, cabendo salientar que o referido valor fora definido pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Desse ponto de vista, justifica-se a realização de despesas muito além do previsto (664%), além da necessidade de maior aporte de recursos para estruturação da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA(03).

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: José Agostinho da Silva - Chefe do Serviço de Desenvolvimento Humano.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁴

⁴ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	128	A	3	Servidor capacitado (unidade)	162	152	0	93,83

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
40.580,00	95.686,77	94.554,65	98,82	87.485,41	91,43	87.485,41	91,43

Fonte: Siafi Gerencial 2009

No exercício de 2009 foram capacitados 152 servidores desta Superintendência Regional, de uma meta prevista para o exercício de 162 servidores, o que pode ser considerado aquém das necessidades da instituição, uma vez que o ideal seria que todo o efetivo de servidores desta Superintendência Regional tivesse participado de pelo menos um evento de capacitação no decorrer do exercício, objetivando com isso, melhorar a capacidade de responder a enorme demanda de trabalho a que estão sujeitos os servidores. No entanto, devemos ressaltar que, como nas demais áreas de atuação desta Regional, a capacidade operacional do Serviço de Desenvolvimento Humano, não suporta a demanda de capacitação dos servidores.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da Silva Filho.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Salvador Soltério de Almeida - Chefe da Ouvidoria Agrária Regional.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

⁵ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Acampada Assistida (unidade)	790	9.700	0	1.227,85

Fonte: PO 2009 e SIR

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
88.500,00	714.299,29	686.251,29	96,07	667.984,72	93,52	667.984,72	93,52

Fonte: Siafi Gerencial

O Estado de Mato Grosso, conta hoje com uma demanda, segundo a Ouvidoria Agrária Regional da Superintendência Regional do INCRA/MT, de trabalhadores rurais, de aproximadamente 16.000 famílias, sendo este montante, somente aquele assistido pelo INCRA/MT, com distribuição de cestas básicas, em 142 acampamentos, localizados em 67 municípios.

A ação teve como meta atender 118.876 famílias em todo o país, das quais 790 no Mato Grosso. No total foram entregues 32.999 cestas básicas, atendendo quase 9.700 famílias.

O recurso foi destinado principalmente a despesas em diárias, suprimento de fundos e aquisição de lonas para as famílias acampadas, além de contrato de locação de aeronave para atendimento ao juiz da Vara Agrária no estado.

Além disso, boa parte dos recursos despendidos nesta ação foi destinada a realização de mutirões no âmbito do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, ação do Programa 1433 – Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Givânia Maria da Silva

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Xisto Silva - Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁶

⁶ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	P	3	Comunidade Titulada (unidade)	3	0	2	0

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
89.785,00	36.594,81	30.432,19	83,16	26.532,19	80,70	26.532,19	80,70

Fonte: Siafi Gerencial 2009

O Programa Brasil Quilombola, criado em 2004, tem como finalidade a coordenação das ações governamentais para as comunidades remanescentes de quilombos, com ênfase na participação da sociedade civil. O Programa é coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ligada à Presidência da República, e tem suas ações executadas por 23 órgãos da administração pública federal, além de empresas e organizações sociais. O Incra é o responsável pela regularização fundiária das comunidades quilombolas.

Embora não tenha sido atingida a meta de titulação de três comunidades quilombolas, foram desenvolvidas diversas ações imprescindíveis a conclusão da ação, tais como:

- a) Conclusão do Relatório Antropológico, Relatório de Informações Agrônômicas, Ambientais e Geográficas, Delimitação e Parecer Conclusivo da equipe técnica, que compõem as peças, do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, do território quilombola da Comunidade Campina de Pedra, localizado no município de Poconé/MT;
- b) Elaboração do Relatório Antropológico, Levantamento preliminar Cartorial e Fundiário, conclusão do Cadastro (SIPRA), bem como, a realização de várias reuniões com a comunidade quilombola Bela Cor – Vale do Guaporé, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, visando constituir o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da mencionada comunidade;
- c) Acompanhamento da elaboração do Relatório Antropológico, executado por servidor lotado na Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ, INCRA-Sede (Brasília/DF), das Comunidades Taquaral, Santana e Chapadinha, localizadas na Gleba Salobra – Devoluto VIII, município de Cáceres/MT, visando atender Ação Civil Pública impetrada contra o INCRA/MT (ACP Nº 2008.36.01.003374-7), emitida pela Justiça Federal – Subseção de Cáceres-MT;
- d) Complementação do Conjunto (Kit) Decreto – Quilombola de Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo, localizados nos municípios de Nossa Senhora do Livramento/MT e Chapada dos Guimarães/MT, respectivamente, em conformidade com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA DF/DT/Nº01/08, de 14/11/2008;
- e) Emissão dos Decretos de Desapropriação por interesse social, dos territórios quilombolas de Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo, datados de 20/11/2009, publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. em 23/11/2009.

Ainda assim podem ser relatados os seguintes eventuais insucessos e problemas relacionados a execução das ações:

- a) Suspensão da elaboração Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID da Comunidade quilombola Tanque do Padre Pinhal, localizada no município de Poconé/MT. Após manifestação da Procuradoria Federal Especializada – PFE/INCRA/SR-13/MT, por meio do procedimento administrativo nº54240.004444/2008-86, não houve prosseguimento dos trabalhos, por ter sido elaborado por servidor ocupante, na época, do cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, portanto sem competência legal para, subscrever, por si só, o Relatório Antropológico que instrui o mencionado RTID. Diante disso, a comunidade foi informada dessa suspensão pelo OFÍCIO/INCRA/SR-13/GAB/Nº1143/2009, de 23/04/2009.
- b) Redução da equipe técnica no primeiro semestre do exercício de 2009, que era composta por 06 (seis) servidores, passando a ter 03 (três) servidores. A mencionada diminuição se deu pela lotação de um servidor em outro setor da mesma Unidade; lotação de uma servidora em outra Superintendência Regional e; lotação de um servidor em outro órgão da administração pública, aprovado em concurso público.
- c) Durante os meses de julho a setembro, a equipe ficou composta de apenas 02 (dois) servidores, por motivo da nomeação de um servidor do grupo em cargo de chefia.

d) Morosidade na entrega do Relatório de Informações Agronômicas, Ambientais e Geográficas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID do território quilombola da Comunidade Campina de Pedra, localizada no município de Poconé/MT. O citado relatório foi finalizado e entregue.

e) Falta de insumos materiais: impressora e armários.

Foi instaurado no exercício de 2009, apenas 01 (um) processo de regularização quilombola (54240.002890/2009-37), da comunidade Capão do Negro Cristo Rei, totalizando 68 (sessenta e oito) processos abertos dessa natureza, no âmbito desta Superintendência Regional. Desse montante, apenas 05 (cinco) têm procedimentos administrativos em andamento, o que resulta em uma demanda acumulada em 63 (sessenta e três) processos, conforme descrito na tabela abaixo:

PROC. ADMINISTRATIVO	COMUNIDADE	MUNICÍPIO	INFORMAÇÕES GERAIS
54240.005235/2005-15	Distrito de Baús	Acorizal	CONSTA CERTIDÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007-2008); RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID NÃO INICIADO.
54240.005249/2005-21	Aldeias	Acorizal	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID NÃO INICIADO.
54240005240/2005-10	Vaca Morta	Barra do Bugres	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005252/2005-44	Vermelhinho	Barra do Bugres	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005263/2005-24	Baixio	Barra do Bugres	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.002132/2007-57	Voltinha	Barra do Bugres	NÃO CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.

54240.002149/2007-12	Buriti Fundo	Barra do Bugres	NÃO CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.002144/2007-81	Vãozinho	Barra do Bugres	NÃO CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.002145/2007-26	Tinga	Barra do Bugres	NÃO CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.002146/2007-71	Queimado	Barra do Bugres	NÃO CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.002147/2007-15	Morro Redondo	Barra do Bugres	NÃO CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.002148/2007-60	Camarinha	Barra do Bugres	NÃO CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005239/2005-95	Santana	Cáceres	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO EM EXECUÇÃO, ATENDENDO AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ACP Nº2008.36.01.003374-7; RTID NÃO INICIADO.
54240.005242/2005-17	São Gonçalo	Cáceres	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005243/2005-53	Ponta do Morro	Cáceres	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.

54240.005255/2005-88	Chapadinha	Cáceres	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO EM EXECUÇÃO, ATENDENDO AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ACP Nº2008.36.01.003374-7; RTID NÃO INICIADO.
54240.002141/2005-86	Lagoinha de Baixo	Chapada dos Guimarães	POSSUI DECRETO PRESIDENCIAL DECLARATÓRIO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO (D.O.U. 23/11/2009); DESINTRUSÃO NÃO INICIADA.
54240.005177/2005-11	Lagoinha de Cima	Chapada dos Guimarães	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005178/2005-66	Itambé	Chapada dos Guimarães	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005244/2005-06	Cansanção	Chapada dos Guimarães	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005253/2005-99	Aricá-Açú	Chapada dos Guimarães	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005261/2005-35	Cachoeira Bom Jardim	Chapada dos Guimarães	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005233/2005-18	Aguassú	Cuiabá	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005238/2005-41	Coxipó-Açu	Cuiabá	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005250/2005-55	São Gerônimo	Cuiabá	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RTID NÃO INICIADO.

54240.005251/2005-08	Abolição	Cuiabá	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.001538/2004-70	Mata Cavalo	Nossa Sra. do Livramento	POSSUI DECRETO PRESIDENCIAL DECLARATÓRIO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO (D.O.U. 23/11/2009); OITO ÁREAS AVALIADAS ENTRE 2008-2009; DESINTRUSÃO NÃO INICIADA.
54240.005231/2005-29	Campina Verde	Nossa Sra. do Livramento	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RTID NÃO INICIADO.
54240.005232/2005-73	Barreiro	Nossa Sra. do Livramento	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005246/2005-97	Entrada do Bananal	Nossa Sra. do Livramento	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RTID NÃO INICIADO.
54240.005270/2005-26	Cabeceiras do Santana	Nossa Sra. do Livramento	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005269/2005-00	Jacaré de Cima	Nossa Sra. do Livramento	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.005258/2005-11	Monjolo	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; VISITA PARA LEVANTAMENTO DE TOMADA UTM (2009); RTID NÃO INICIADO.
54240.005257/2005-77	Exu	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005234/2005-62	Capão Verde	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005236/2005-51	Laranjal	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.

54240.005237/2005-04	Cágado	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54220.005245/2005-42	Jejum	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005247/2005-31	Varal	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005248/2005-86	Sete Porcos	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005254/2005-33	Tanque do Padre Pinhal	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); PRÉ-LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA DOMINIAL; RTID INTERROMPIDO.
54240.005256/2005-22	Campina 2	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005259/2005-66	Morrinhos	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005260/2005-91	Coitinho	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005264/2005-79	Morro Cortado	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005265/2005-13	Aranha	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.

54240.005266/2005-68	São Benedito	Poconé	PROCESSO ENCONTRA-SE NO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR (FEV/2009), PARA JULGAR PEDIDO DO INTERESSADO, PARA CANCELAMENTO DO PROCESSO; RTID NÃO INICIADO.
54240.005267/2005-11	Curralinho	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005268/2005-57	Canto do Agostinho	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005271/2005-71	Passagem de Carro	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005272/2005-15	Campina de Pedra	Poconé	O RTID AGUARDA A ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO JURÍDICO (ARTIGO 10, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°49) PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO DE DECISÃO REGIONAL.
54240.005273/2005-60	Imbé	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005274/2005-12	Rodeio	Poconé	PROCESSO ENCONTRA-SE NO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR (FEV/2009), PARA JULGAR PEDIDO DO INTERESSADO, PARA CANCELAMENTO DO PROCESSO; RTID NÃO INICADO.
54240.005275/2005-59	Céu Azul	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005276/2005-01	Chafariz/ Urubamba	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA ; RTID NÃO INICIADO.

54240.005277/2005-48	Retiro	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005278/2005-92	Pantanalzinho	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA; RTID NÃO INICIADO.
54240.005279/2005-37	Minadouro 2	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.005280/2005-61	Chumbo	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA; RTID NÃO INICIADO.
54240.005281/2005-14	Pedra Viva	Poconé	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2007); RTID NÃO INICIADO.
54240.000919/2007-84	Sesmaria Bigorna e 20 Estiva	Santo antonio de Leveger	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA (2008); RTID NÃO INICIADO.
54240.002890/2009-37	Capão do Negro Cristo Rei	Várzea Grande	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RTID NÃO INICIADO.
54240.005241/2005-64	Bela Cor	Vila Bela da S Trindade	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RTID EM ELABORAÇÃO DESDE NOV/2008. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO Nº05/2008 DO MPF-CÁCERES/MT.
54240.000509/2006-56	Acorebela	Vila Bela da S Trindade	DOCUMENTAÇÃO DA MULHER (2004); CONSTA CERTIDÃO DA FCP "BOQUEIRÃO"; RELATÓRIO TÉCNICO (2005); REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA (2006 E 2009); RTID NÃO INICIADO.
54240.001639/2007-93	Capão Negro	Vila Bela da S Trindade	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA (2006 E 2009); RTID NÃO INICIADO.
54240.001640/2007-18	Vale do Alegre "Valentim e Martinho"	Vila Bela da S Trindade	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA (2006 E 2009); RTID NÃO INICIADO.

54240.005230/2005-84	Manga	Vila Bela da S.Trindade	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO TÉCNICO (2005); REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA (2006 E 2009); RTID NÃO INICADO.
54240.005262/2005-80	Boqueirão	Vila Bela Stima Trindade	CONSTA CERTIDÃO DA FCP; RELATÓRIO TÉCNICO (2005); REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA (2009); RTID NÃO INICADO.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	3	Área Indenizada (ha)	-	-	-	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial 2009

No ano de 2009, não foram estabelecidas metas físicas ou orçamentárias para a ação de pagamento de indenizações aos ocupantes de terras remanescentes de quilombo, entretanto foram concluídos 3 relatórios de vistoria e avaliação de imóveis incidentes sobre o Território Quilombola de Mata Cavalo. Assim, o somatório das áreas do Território de Mata Cavalo, em Nossa Senhora do Livramento e Lagoinha de Baixo, em Chapada dos Guimarães, chegaria a cerca de 17.000 há, não tendo sido concretizada nenhuma indenização.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Luciana de Andrade Gallan - Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06/MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁷

⁷ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	363	A	3	Profissional Formado (unidade)	0	52	52	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
0	249.600,00	249.600,00	100,00	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial 2009

Inicialmente cumpre registrar que havia previsão da descentralização de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atendimento a 54 alunos, entretanto com o contingenciamento orçamentário foi alterada a programação operacional do exercício, excluindo o valor a ser repassado. Tal situação foi posteriormente revertida pela pressão dos movimentos sociais do campo, através da ocupação do prédio da superintendência regional.

Assim, no ano de 2009, o PRONERA deu continuidade ao acompanhamento da execução do convênio com a UNEMAT para a formação dos 52 alunos no Curso de Agronomia dos Movimentos Sociais.

Foram executados os módulos VII e VIII, sendo que o módulo VIII foi executado sem recursos provenientes do INCRA, tendo sido custeado pelos próprios educandos, e o outro módulo foi custeado com o recurso proveniente de restos a pagar do exercício de 2008. Quanto ao empenho emitido em 2009 e que não foi pago, isso ocorreu por estar o Estado inadimplente no Sistema Siafi- CAUC.

Para o ano de 2010 está prevista a realização do IX e X módulo, encerrando, assim, o curso objeto do convênio.

Necessário esclarecer que no ano de 2009 o Programa do PRONERA, enfrentou diversos obstáculos, desde manifestação do TCU de que o processo deveria ser suspenso, não devendo ser pago nenhuma parcela, até a ausência de servidores para acompanhar o programa por quase todo o segundo semestre de 2009, além das precárias condições físicas e logísticas para realização dos trabalhos.

2.3.7.2 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
8.000,00	10.000,00	2.809,74	28,10	2.809,74	28,10	2809,74	28,10

Fonte: Siafi Gerencial 2009

A baixa execução orçamentária ocorreu, pois o único processo existente para o Programa estava suspenso por determinação do TCU. Após resolvidas as pendências, o conveniente estava inadimplente no Sistema SIAFI – CAUC o que impossibilitou o repasse do recurso empenhado e atrasou as atividades de gestão por parte dos servidores do INCRA. Finalmente quando foram repassados os recursos inscritos em restos a pagar no segundo semestre de 2009, os servidores puderam então realizar fiscalização *in loco* a execução do programa.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Argileu Martins da Silva.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Luciana de Andrade Gallan - Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

⁸ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	606	A	3	Família Assistida (unidade)	9.724	9.000	17.089	92,55

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
7.351.011,00	3.953.903,12	3.953.903,12	100,00	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial 2009

No ano de 2009, após vários problemas quanto ao início da execução das atividades do único convênio de ATES em vigência da SR-13 (INCRA-EMPAER - CTR 44/2008), como por exemplo, dificuldades para a liberação dos recursos da primeira parcela e redefinição do plano de trabalho e cronogramas financeiro e das atividades, já que estes estavam defasados em relação ao período total do convênio, foi assinado o 1º (primeiro) Termo Aditivo no mês de Novembro, corrigindo estas pendências, onde não foi possível obter resultados dos trabalhos de ATES.

As dificuldades encontradas tentaram ser sanadas com a assinatura do 1º Termo Aditivo, e assim, viabilizar a continuidade dos trabalhos para o ano de 2010.

Ocorreram análises de propostas para o ano de 2009, porém, nenhuma entidade apresentava capacidade técnica e operacional para que fosse viabilizada parceria.

No ano de 2009, com relação ao programa de ATES, a única transferência de recursos ocorrida estava relacionada ao convênio com a EMPAER, porém, estes recursos estavam inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2008.

Ainda será realizada fiscalização/vistoria das ações do convênio em vigência (CTR 44/2008), porém, até o momento a Superintendência tem encontrado dificuldades com relação a recursos (diárias e suprimentos) para propor os deslocamentos dos servidores do INCRA a campo com o intuito de realizar o seu acompanhamento. Momentaneamente foi realizada reunião com a entidade conveniente, onde ficou inicialmente demonstrado que as ações estão tendo enorme atraso em relação ao cronograma do convênio.

Como já descrito acima, as ações estão sendo desempenhadas até o momento com dificuldades, havendo a necessidade da liberação da GAP (recursos para deslocamento dos servidores do INCRA) para que ocorra o devido acompanhamento das atividades e metas propostas e a primeira fiscalização, e assim, comprovar a real situação do convênio.

Não foi possível até o momento mensurar a quantidade dos trabalhos executados devido às dificuldades já relatadas acima.

Além da dificuldade encontrada no início do ano de 2009 em liberar a primeira parcela do convênio, ocorreram problemas quanto à reapresentação do novo Plano de Trabalho, tendo em vista o número de meses que o convênio esteve sem execução.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
119.457,00	135.117,44	116.413,23	86,16	113.408,73	83,93	113.408,73	83,93

Fonte: Siafi Gerencial 2009

A execução financeiro-orçamentária desta ação aproximou-se da previsão constante na PO 2009, apesar do aumento no valor das diárias e das limitações à execução da ação finalística relatada anteriormente. Além dos deslocamentos de servidores para acompanhar convênios firmados em exercícios anteriores, os recursos foram utilizados para manutenção da unidade e suporte à gestão do programa, com aquisição de material de consumo e prestação de serviços terceirizados.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: PO 2009

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
1.471.182,00	2.901.534,32	2.879.679,45	99,25	2.534.961,20	87,37	2.534.961,20	87,37

Fonte: Siafi Gerencial 2009

As ações desenvolvidas pela Divisão de Administração – SR(13)A objetivaram, em suma, garantir o suporte administrativo necessário a execução das atividades finalísticas, através da coordenação e supervisão dos serviços administrativos, controle e atualização dos registros de pessoal ativo, fiscalização da manutenção e uso da frota veicular, manutenção e conservação dos imóveis utilizados pelas unidades que integram esta unidade jurisdicionada, apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, operacionalização das despesas com locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) e manutenção dos sistemas de informações gerenciais internos.

A análise da execução financeiro-orçamentária demonstra que o valor previsto na PO 2009 subestimou os gastos necessários à manutenção da unidade. Na realidade, nem mesmo os recursos utilizados desta ação foram suficientes para suprir a demanda, sendo necessária a utilização de recursos das ações de gestão e administração dos programas (Ação 2272) e, até mesmo, de recursos das ações finalísticas para cumprir os compromissos assumidos pela superintendência. Além disso, a liberação de recursos em desacordo com o cronograma previsto prejudicou a execução das atividades programadas.

2.3.9.2 Ação 2003 - Ações de Informática

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Eva Maria de Sousa Sardinha

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	4	-	-	-	-	-

Fonte: PO 2010

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (f)	% (g=f/b)
42.000,00	357.628,70	354.476,35	99,12	70.137,25	19,61	70.137,25	19,61

Fonte: Siafi Gerencial 2009

As despesas realizadas durante o exercício, correspondentes aos R\$ 70.137,25, corresponderam ao principalmente ao pagamento de despesas com serviços de manutenção de rede e apoio técnico na área de informática, além de aquisição de materiais de consumo, despesas com diárias e passagens. Já o recurso inscrito em restos a pagar corresponde a despesas com aquisição de materiais permanentes, através da adesão à atas de registro de preço, tais como: 12 impressoras a laser, 4 impressoras jato de tinta, 11 scanner, 8 no-break, 10 notebooks e 60 microcomputadores.

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Não aplicável à natureza Jurídica da UJ.

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	09272008901810001	2.500,12	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122013522720001	0,00	0,00	6.549,60
	Recebidos	373001	22122013722720001	0,00	0,00	3.674.766,24
	Recebidos	373001	21122013822720001	0,00	0,00	275.461,55
	Recebidos	373001	21122075020000001	0,00	0,00	3.561.626,45
	Recebidos	373001	21122112043040001	0,00	0,00	6.292,04
	Recebidos	373001	21122135022720001	0,00	0,00	10.900,00
	Recebidos	373001	21122142722720001	0,00	0,00	210.882,51
	Recebidos	373001	21125013821050001	0,00	0,00	206.710,32
	Recebidos	373001	21126075020030001	0,00	0,00	87.809,24
	Recebidos	373001	21127013821100001	0,00	0,00	65.203,40
	Recebidos	373001	21127013844260001	0,00	0,00	109.017,35
	Recebidos	373001	21127013883780001	0,00	0,00	269.795,18
	Recebidos	373001	21127133616420001	0,00	0,00	39.464,81
	Recebidos	373001	21128013945720001	0,00	0,00	108.643,07
	Recebidos	373001	21183112042840001	0,00	0,00	30.000,00
	Recebidos	373001	21363135083700001	0,00	0,00	249.600,00
	Recebidos	373001	21606142744700001	0,00	0,00	3.953.903,12
	Recebidos	373001	21631013583740001	0,00	0,00	1.618.589,29
	Recebidos	373001	21631013583840001	0,00	0,00	667.970,57
	Recebidos	373001	21631013583870001	0,00	0,00	1.414.021,98
	Recebidos	373001	21631013710YN0001	0,00	0,00	38.934,39
	Recebidos	373001	2163101372B060001	0,00	0,00	249.649,09
	Recebidos	373001	21631013743580001	0,00	0,00	472.912,08
	Recebidos	373001	21631013783980001	0,00	0,00	279.300,00
	Recebidos	373001	21631112021090001	0,00	0,00	744.227,15
Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Siafi Gerencial

Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	21122013822720001	23.745,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122075020000001	60.708,05	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21126075020030001	276.343,01	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21631013544600001	0,00	7.511.230,14	0,00
	Recebidos	373001	21631013704270001	0,00	27.990.600,00	0,00
	Recebidos	373001	21631013783960001	26.400.184,14	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21691013743200001	99.600,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21691013743200064	1.000.000,00	0,00	0,00
Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2 Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	8.552.022,94	4.674.543,50	8.547.750,58	4.674.543,50
Convite	11.609,24	0,00	11.609,24	0,00
Tomada de Preços	741.633,62	85.074,32	741.633,62	85.074,32
Concorrência	2.828.376,22	0,00	2.828.376,22	0,00
Pregão	4.970.403,86	4.589.469,18	4.966.131,50	4.589.469,18
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	5.161.015,42	1.346.236,49	5.152.285,88	1.346.236,49
Dispensa	4.730.872,96	1.084.598,99	4.730.844,96	1.084.598,99
Inexigibilidade	430.142,46	261.637,50	421.440,92	261.637,50
Regime de Execução Especial	622.997,25	542.705,56	622.011,91	542.705,56
Suprimento de Fundos	622.997,25	542.705,56	622.011,91	542.705,56
Pagamento de Pessoal	2.910.834,24	3.078.245,32	2.910.834,24	3.077.400,88
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	2.910.834,24	3.078.245,32	2.910.834,24	3.077.400,88
Outros	142.554.625,12	68.837.580,56	142.554.625,12	68.638.425,00

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	2.018,45	2.502,12	2.018,45	2.502,12	0,00	0,00	2.018,45	2.502,12
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
41	20.952.555,96	5.808.624,98	199.957,00	0,00	13.771.054,61	5.808.624,98	199.957,00	0,00
39	9.154.540,40	2.327.206,26	2.184.069,57	1.979.012,93	497,90	348.193,33	2.149.366,52	1.979.012,93
30	1.995.299,00	1.761.396,34	1.689.894,79	1.521.811,09	93.772,47	239.585,25	1.667.829,32	1.521.811,09
Demais elementos do grupo	5.486.130,63	5.843.144,16	5.181.627,35	5.707.557,26	320,12	135.586,90	5.181.524,41	5.706.777,95

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
41	35.256.989,20	26.329.635,50	32.615.578,60	95.264,56	371.503,91	26.234.370,94	32.615.578,60	95.264,56
51	1.448.862,86	1.085.074,32	391.159,22	85.074,32	798.782,25	1.000.000,00	391.159,22	85.074,32
52	744.617,20	334.399,73	484.755,71	53.579,87	49398,03	280.819,86	484.755,71	53.579,87
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
66	84.569.715,66	27.478.600,00	65.326.315,66	23.474.600,00	11.030.800,00	4.004.000,00	65.326.315,66	23.474.600,00
61	232.784,06	7.511.230,14	232.569,38	7.511.230,14	214,68	0,00	232.569,38	7.511.230,14
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	122.174,83	279.402,90	262.328,97
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	1.788.950,64	2.910.832,76	3.077.400,88
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.583.632,95	1.748.004,48	1.538.871,58
3.1. Publicidade	98.055,12	168.157,47	79.989,04
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	802.474,66	812.904,05	549.713,20
3.3. Tecnologia da informação	75.531,24	88.806,15	75.062,10
3.4. Outras Terceirizações	607.571,93	678.136,81	834.107,24
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	218.590,31	558.860,60	452.296,24
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	262.990,31	622.011,91	542.705,56
TOTAIS	3.976.339,04	6.119.112,65	5.873.603,23

Fonte: Siafi Gerencial e Portal da Transparência

2.4.5. Indicadores de Desempenho

Este item será apresentado no item 16, pois o INCRA tem um conjunto de indicadores elaborados em parceria com o TCU.

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1 Composição dos Recursos Humanos

3.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal ¹
Estatutários	360	372	NA
Próprios	359	372	NA
Requisitados	01	0	NA
Celetistas	0	0	NA
Cargos de livre provimento	7	7	NA
Estatutários	7	0	NA
Não Estatutários	0	0	NA
Terceirizados	51	51	NA
Total	418	430	NA

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCALDAS; GRCOSITCAR – dez/09

A coluna Lotação Ideal não foi preenchida, tendo em vista que o INCRA não dispõe de instrumento aprovando a lotação ideal de cada uma das Superintendências. Já a informação referente a lotação efetiva exclui os servidores cedidos e afastados, enquanto para o cálculo da lotação autorizada foram incluídos os cedidos e afastados.

3.1.2 Composição e custos de Recursos Humanos

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	392	5.762.477,45	248.692,64	9.940.160,25	7.615.760,22	24.148,02
2008	407	8.071.465,24	358.642,7	10.948.727,75	1.052.087,62	3.379,21
2009	372	10.830.604,67	272.142,58	7.615.760,22	1.433.827,46	1.234,14
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	0	0	167.969,47	0	0	0
2008	1	0	15.257,09	0	0	0
2009	05	0	75.523,31	0	1.368,75	0
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	1	0	0	0	0	0
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0

Fonte:1) Quantidade: SIAPE, GERENCIAL, GRCALDAS, GRCOSITCAR – Dez/07, Dez/08, Dez/09 e extração SIAPE março/10;2) Valores: Extração Financeira SIAPE 2007, 2008, 2009 mediante utilização do sistema Data Warehouse(DW), elaborada pela SRH/MP.

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	20	802.474,66	32	607.571,93	0	0	19	38.432,08
2008	17	812.904,05	32	678.136,81	0	0	33	103.458,80
2009	22	549.713,20	51	834.107,24	0	0	35	168.707,78

Fonte:1) SIAFI Gerencial.

3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Nat.	Contrato	Empresa contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Quantidade				
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
Observação: Não foram firmados por esta Unidade Jurisdicionada contratos para terceirização de mão-de-obra para contratação de pessoal da área finalística.									

3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir

A superintendência do INCRA no Mato Grosso não utiliza indicadores gerenciais sobre recursos humanos que tratem dos seguintes temas: Absenteísmo; Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais; Perfil Etário; Rotatividade (turnover); Formação Acadêmica; Educação Continuada; Satisfação e Motivação; Disciplina; Desempenho funcional; Níveis Salariais; e Demandas Trabalhistas.

3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

Esta Superintendência Regional conta com um efetivo de 418 servidores/funcionários, distribuídos na Sede da Superintendência Regional e nas nove Unidades Avançadas subordinadas, situadas no interior do Estado, sendo 359 (trezentos e cinquenta e nove) do Quadro de Pessoal da Autarquia, um requisitado, sete ocupantes de cargo em comissão de livre exoneração e cinquenta e um terceirizados, o que é insuficiente para atender a demanda de trabalho existente em prol da reforma agrária em nosso Estado.

Nesse sentido torna-se necessário a adequação quantitativa e qualitativa do nosso quadro funcional a missão organizacional, para uma melhor adequação dos quantitativos da área-meio, objetivando melhorar o atendimento a demanda da área-fim, ressaltando que a adequação quantitativa do quadro funcional, depende da Administração Central desta Autarquia junto ao Ministério do Planejamento, fugindo portanto, à competência desta Superintendência Regional.

Existe a necessidade de renovação do Quadro próprio de recursos humanos, no curto, médio e longo prazo, tendo em vista que o efetivo hoje é insuficiente para atender a demanda de trabalho, bem como em função da estimativa de aposentadorias de aproximadamente 15% dos servidores do quadro efetivo da Superintendência Regional, que deverão ocorrer durante os exercícios de 2010 e 2011, bem como ampliação do espaço físico e efetiva implementação de programa de capacitação continuada dos servidores.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
373073	NA	NA	NA	NA	NA
TOTAL					

Não foi procedido por esta UJ o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, registrados na Conta Contábil 2.1.2.1.11.00, ao longo do exercício de 2009.

5. Inscrições em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Liquidar	A pagar
2009	779,31	-	-	-	
2008	56.871,46	0,00	0,00	0,00	56.871,46
2007	2.736,48	0,00	0,00	0,00	2.736,48
2006	87,85	0,00	0,00	0,00	87,85
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Liquidar	A pagar
2009	38.051.181,26	-	-	-	-
2008	51.481.580,45	11.807.704,10	13.550.906,13	25.996.766,26	6.626,25
2007	6.984.429,01	46.335,30	973.478,80	5.964.474,91	0,0
2006	7.984.776,33	7.984.776,33	0,00	0,00	0,0

Fonte:Siafi Gerencial

Grande parte dos recursos reinscritos em Restos a Pagar Não Processados dos exercícios de 2006 e 2007, além dos restos a pagar inscritos referentes ao exercício de 2008, referem-se a processos de convênios firmados com diversas instituições para prestação de serviços nos projetos de assentamento.

Durante o exercício houve o cancelamento de restos a pagar bloqueados, inscritos no exercício de 2006, em decorrência de expiração do prazo de validade do decreto 6.625, de 31/10/08, além do cancelamento de contratos e convênios firmados no exercício de 2008.

Quanto aos recursos inscritos em restos a pagar não processados no exercício de 2009, em grande parte são referentes aos convênios firmados com prefeituras para realização de obras de infra-estrutura em projetos de assentamento, além de recursos referentes à concessão de créditos e de assistência técnica às famílias assentadas.

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO MATO GROSSO									
UG / CNPJ		Denominação							
00.375.972/0001-60		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO MATO GROSSO – SR(13)MT							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	516722	15061450000161	2.512.088,92	97.249,78	1.848.522,78	-	17Dez2004	05Ago2009	2
01	518845	01373596000138	3.095.011,41	132.670,14	1.756.892,22	-	28Dez2004	12Ago2009	0
01	519299	03769445000129	3.892.142,40	194.607,12	1.900.903,97	-	29Dez2004	05Ago2009	0
01	469521	02.320.170/0001-89	4.658.497,00	1.696.247,00	1.912.358,72	-	17Dez2002	27Jun2009	0
01	516730	03.200.401/0001-83	956.518,61	119.870,15	506.129,60	-	15Dez2004	31Dez2009	0
01	521452	07.048.616/0001-81	7.264.656,05	965.201,60	5.252.888,32	-	17Dez2004	31Dez2009	2
01	516935	07.034.090/0001-80	3.664.764,28	547.551,83	1.682.944,98	-	15Dez2004	31Dez2010	0
01	539240	07.479.984/0001-84	9.595.177,15	932.027,34	3.871.115,68	-	04Jan2010*	31Dez2010	0
01	505778	03.040.832/0001-20	1.130.275,48	375.758,21	680.745,19	-	02Jul2004	31Dez2010	0
01	506175	06.320.650/0001-09	3.201.644,94	452.188,44	2.089.700,77	-	02Jul2004	31Dez2010	0
01	516732	04.533.236/0001-44	2.874.635,78	372.842,37	1.307.818,00	427.717,8	15Dez2004	30Dez2011	0

Fonte: Siconv

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	505780	03.643.200/0001-50	4.177.781,23	432.188,23	2.179.747,74	-	01Jul2004	31Dez2009	0
01	596538	00.895.611/0001-45	29.045.535,69	6.093.221,13	13.245.857,59	-	28Dez2009*	30Dez2011	0
01	586473	03214160000121	448.778,46	13.778,46	435.000,00	-	28Jun2006	14Fev2009	5
01	595802	37464716000150	996.975,79	47.475,05	949.500,74	-	28Jun2006	17Nov2009	0
01	586585	37465002000166	123.600,00	3.600,00	120.000,00	-	28Jun2006	27Jun2009	0
01	590737	15024037000127	529.500,00	26.475,00	503.025,00	-	15Dez2006	21Fev2009	0
01	592951	00641314000173	336.668,00	30.750,00	268.102,17	-	28Dez2006	31Mar2009	0
01	590977	26561779000108	600.000,00	30.000,00	389.412,83	140.000,00	22Dez2006	25Mar2010	0
01	594833	24950495000188	315.028,31	15.028,31	300.000,00	-	30Out2007	19Set2009	0
01	595766	24950495000188	89.699,40	4.271,40	45.356,14	-	28Nov2007	24Fev2009	0
01	596626	01614538000159	315.287,85	9.183,85	306.104,00	-	07Dez2007	01Abr2009	0
01	596629	03162872000144	513.678,88	14.978,88	498.700,00	98.700,00	05Dez2007	31Dez2009	0
01	596621	01310499000104	561.622,50	16.357,94	545.264,56	95.264,56	07Dez2007	26Jun2010	0
01	596944	03180924000105	336.000,00	16.000,00	320.000,00	-	11Dez2007	06Abr2009	0
01	597054	15023989000126	330.000,00	30.000,00	300.000,00	-	12Dez2007	07Jun2009	0
01	629137	01367770000130	823.680,00	74.880,00	249.600,00	154.049,00	13Dez2007	31Dez2010	0
01	597544	15024003000132	420.000,00	20.000,00	400.000,00	-	13Dez2007	30Dez2009	0

Fonte: Siconv

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	599755	03408911000140	315.000,00	15.000,00	300.000,00	-	14Dez2007	31Dez2009	0
01	599777	03408911000140	210.000,00	10.000,00	200.000,00	-	14Dez2007	31Dez2009	0
01	598548	03648532000128	496.299,78	16.299,78	480.000,00	-	13Ago2009*	14Jan2010	0
01	598804	15023971000124	463.500,00	13.500,00	450.000,00		19Dez2007	08Dez2009	0
01	627540	37465309000167	1.159.032,36	59.032,36	1.100.000,00	-	03Jul2008	23Dez2009	0
01	636852	15023971000124	515.000,00	15.000,00	500.000,00	500.000,00	03Jul2008	31Dez2009	0
01	627360	03214160000121	826.315,51	26.315,51	800.000,00	-	02Jul2008	31Dez2009	0
01	627614	24772287000136	503.311,00	19.478,15	396.565,00	-	02Jul2008	25Fev2009	0
01	627561	15024037000127	590.000,00	29.500,00	560.500,00	-	02Jul2008	19Nov2009	0
01	627101	04213687000102	1.451.010,77	81.010,77	1.370.000,00	-	02Jul2008	31Dez2009	0
01	633958	03507522000172	459.473,23	45.947,32	413.525,91	-	03Jul2008	31Out2009	0
01	627571	33683822000173	1.235.275,95	45.275,95	1.190.000,00	-	02Jul2008	25Fev2009	0
01	633959	01614517000133	1.225.239,48	38.239,48	1.186.000,00	230.000,00	22Set2008	21Mar2009	2
01	627566	03238987000175	875.512,27	26.512,27	849.000,00	-	03Jul2008	27Fev2009	2
01	627565	04178518000170	767.600,00	23.600,00	744.000,00	-	02Jul2008	25Fev2009	0
01	627504	37465556000163	1.189.861,00	39.861,00	1.150.000,00	-	02Jul2008	25Fev2009	0
01	627638	03507548000110	494.836,65	50.836,65	444.000,00	-	03Jul2008	27Fev2009	0

Fonte: Siconv

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	627539	03238912000194	826.345,40	26.345,40	800.000,00	-	03Jul2008	26Ago2009	0
01	627477	24772188000154	1.276.771,00	46.771,00	1.230.000,00	-	03Jul2008	27Fev2009	5
01	627443	37465200000120	1.263.614,04	38.614,04	1.225.000,00	-	02Jul2008	25Mai2009	0
01	627630	07209225000100	892.648,77	32.648,77	860.000,00	-	02Jul2008	26Fev2009	0
01	627645	15072663000199	677.300,00	33.865,00	643.435,00	-	03Jul2008	27Fev2009	0
01	627595	37465598000102	816.004,00	24.480,12	791.523,88	-	03Jul2008	01Out2009	0
01	627633	01978212000100	620.000,00	20.000,00	600.000,00	-	03Jul2008	27Fev2009	0
01	627632	24950495000188	329.350,00	16.467,50	157.957,00	-	04Jul2008	26Dez2008	0
01	627643	24772113000173	1.148.148,10	35.148,10	1.113.000,00	-	03Jul2008	01Out2009	0
01	627628	24772113000173	810.961,67	24.961,67	786.000,00	-	03Jul2008	01Out2009	0
01	627512	15031669000118	679.118,71	21.118,71	658.000,00	-	04Jul2008	29Nov2009	0
01	627599	33683822000173	712.365,56	28.565,56	683.800,00	-	04Jul2008	02Mar2009	0
01	627620	01617905000178	825.255,00	25.255,00	800.000,00	-	03Jul2008	27Fev2009	0
01	627621	37465002000166	1.174.548,12	35.236,44	1.139.311,68	-	03Jul2008	21Dez2009	0
01	627535	37464997000140	965.500,65	35.500,65	930.000,00	-	03Jul2008	25Fev2009	0
01	627556	29138278000101	3.834.393,36	182.590,19	3.651.803,17	-	22Set2008	26Dez2009	0
01	627671	02573481000150	21.193.678,50	211.936,78	3.683.183,96	- 3.683.183,96**	03Jul2008	31Dez2011	5

Fonte: Siconv

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	701063	36886778000197	14.826.357,97	1.482.634,00	3.144.311,39	3.144.311,39	12Dez2008	25Nov2011	0
01	717768	15023989000126	1.118.003,76	33.003,76	-	-	10/12/2009	04/12/2010	0
01	717770	15023948000130	516.932,03	15.507,96	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	722103/2009	01614088000102	465.000,00	15.000,00	-	-	30/12/2009	25/12/2010	0
01	717772	04215993000170	427.533,51	12.826,00	-	-	29/12/2009	26/06/2010	0
01	722364	01614521000100	685.000,00	20.550,00	-	-	22/12/2009	16/12/2010	0
01	717764	03238888000193	381.926,00	11.926,00	-	-	10/12/2009	06/08/2010	0
01	717767	15023948000130	222.247,06	6.667,42	-	-	22/12/2009	16/06/2010	0
01	723708	24772154000160	463.500,00	13.500,00	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	724085	03788239000166	1.484.053,64	149.053,64	-	-	22/12/2009	22/08/2010	0
01	718686	03507498000171	765.361,32	15.361,32	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	718684	37465309000167	1.437.242,42	37.242,42	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	718683	03238862000145	1.215.691,81	42.691,81	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0
01	718682	37465200000120	1.472.989,21	32.989,21	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	718681	00179531000193	309.260,80	9.260,80	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	718680	03238862000145	1.202.639,56	42.639,56	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0
01	718679	15031669000118	895.516,67	30.516,67	-	-	22/12/2009	22/08/2010	0

Fonte: Siconv

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	718678	24772253000141	651.496,11	13.029,92	-	-	22/12/2009	20/06/2010	0
01	718727	07209225000100	887.279,38	26.618,38	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	722664	04219688000156	361.000,00	11.000,00	-	-	22/12/2009	22/06/2010	0
01	722669	03238912000194	816.000,00	16.000,00	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	722672	03579836000180	618.730,28	18.730,28	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0
01	722692	01978212000100	1.320.000,00	120.000,00	-	-	23/12/2009	20/06/2010	0
01	722711	03239043000112	1.470.000,00	30.000,00	-	-	22/12/2009	22/06/2010	0
01	723065	01367853000129	618.000,00	18.000,00	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	723259	03425170000106	370.098,66	11.098,66	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0
01	723255	24950495000188	749.172,11	37.472,11	-	-	29/12/2009	25/08/2010	0
01	726148	15072663000199	220.000,00	20.000,00	-	-	30/12/2009	26/08/2010	0
01	723257	15023963000188	669.711,84	19.711,84	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	723983	01617905000178	247.200,00	7.200,00	-	-	28/12/2009	26/06/2010	0
01	726141	15023930000138	212.350,00	12.350,00	-	-	28/12/2009	28/03/2010	0
01	726142	37464997000140	210.000,00	10.000,00	-	-	30/12/2009	26/08/2010	0
01	724181	37465598000102	1.219.443,80	25.000,00	-	-	22/12/2009	19/06/2010	0
01	724951	37465556000163	824.534,25	24.534,25	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0

Fonte: Siconv

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	724609	15359201000157	315.857,74	15.857,74	-	-	23/12/2009	19/08/2010	0
01	724554	03238888000193	101.500,00	1.900,00	-	-	23/12/2009	22/04/2010	0
01	724603	37464997000140	622.179,52	22.179,52	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0
01	724615	24772188000154	931.622,71	31.622,71	-	-	30/12/2009	26/08/2010	0
01	724629	15024045000173	428.184,25	12.845,52	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0
01	724957	03755477000175	622.059,91	22.059,91	-	-	22/12/2009	18/08/2010	0
01	724966	37464161000146	309.000,00	9.000,00	-	-	28/12/2009	25/08/2010	0
01	725456	04845150000157	1.388.221,86	62.400,00	-	-	30/12/2009	30/12/2010	0
01	725842	37464997000140	1.546.352,32	45.376,00	-	-	30/12/2009	30/12/2011	0
01	725836	02573481000150	10.643.765,08	106.437,66	-	-	28/12/2009	30/12/2011	0
01	726151	03214145000183	208.400,00	8.400,00	-	-	30/12/2009	24/12/2010	0

Fonte:

* As datas de início de vigência foram alteradas automaticamente pelo sistema quando do aditamento de prazo. O erro já foi comunicado à contabilidade através de mensagem no Siafi.

** Valor devolvido no exercício 2009 devido à rescisão do convênio.

6.1 Análise Crítica

Durante o exercício de 2009 estiveram vigentes 107 convênios, dos quais 43 foram firmados dentro do exercício, todos em estrita obediência à Portaria Interministerial 127/2008, decreto 6170/2007, artigo 35 do decreto 93.872/86 e art. 12 § 1º do decreto 6.752/2009. Estas transferências beneficiarão cerca de 7356 famílias com a recuperação de 1.293,30 Km e Construção de 193,41 Km de Estradas vicinais distribuídas em vários municípios do Estado de Mato Grosso, além de 269 famílias que serão beneficiadas com a aquisição de 07 Resfriadores de leite, que aumentará o trabalho e a renda, bem como promoverá a inclusão social e tecnológica à agricultura familiar nos PÁS Julieta, Caracol e Bosnaji e nos PCAs novo Horizonte e Casulo II no município de Terra Norte do Norte. Houve ainda a celebração dois convênios para prestação de serviços de Assessoria Técnica Social e Ambiental (Ates) que atenderão 8089 famílias assentadas.

Os convênios foram celebrados através do Portal de Convênios, que atende às exigências do Decreto nº 6.170/2007, onde determina novas regras para a celebração de parcerias com a União. Desde o mês de setembro de 2008, os interessados em manter qualquer convênio com os órgãos do Governo Federal necessitam se cadastrar para enviar propostas de parcerias.

Em 30 de dezembro de 2009 foi editada a Portaria Interministerial Nº 534/MP/MF/CGU revogando o artigo 68 da Portaria Interministerial 127/2008 que obrigava o registro no Siconv dos convênios firmados até 29 de maio de 2008 que estivessem ainda vigentes em 31 de dezembro de 2009, assim, em concordância com a referida norma ainda existem 11 (onze) convênios que continuam vigentes fora do Portal aguardando instrução normativa para seu registro no sistema Siconv.

A ferramenta criada para imprimir mais eficiência, agilidade e, especialmente, mais transparência ao processo de liberação de recursos para estados, municípios e organizações não-governamentais até o momento tem gerado algumas dificuldades em sua utilização por se tratar de um sistema novo, com poucos técnicos capacitados e ainda em fase de construção, entretanto acreditamos que em médio prazo os resultados serão positivos.

Dos convênios vigentes no exercício 03 foram concluídos e aprovados e 02 se encontram inadimplentes sob diligências da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. Além dos convênios vigentes 130 prestações de contas foram comprovadas das quais somente 42 foram aprovadas, o grande entrave para a aprovação das demais está na reduzida equipe para análise das prestações de contas com a qual contamos no momento somente uma servidora.

Diante da demanda social, ambiental e política, a superintendência se encontra na incompatibilidade estrutural, principalmente no que tange a recursos humanos para a realização eficiente e contínua de suas competências institucionais, prejudicando a ampliação de sua assistência em políticas agrárias.

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza da UJ.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica à natureza da UJ.

9. Renúncias tributárias

Não se aplica à natureza da UJ.

10. Operações de fundos

Não se aplica à natureza da UJ.

11A. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno

1. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT efetue levantamento dos processos de Criação de Assentamentos existentes na Superintendência e suas Unidades Avançadas, pendentes ou não de análise, montando um banco de dados que deverá contemplar: a) nome do assentamento; b) quantidade de lotes; c) quantidade de assentados; d) quantidade de processos de seleção realizados, prevendo um campo para informar o respectivo número processual.

O Gestor deve estabelecer a Divisão e Setor responsável pela sua atualização, acompanhamento e controle;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: De fato existem algumas situações em que o INCRA já obteve a posse do imóvel rural e ainda não criou o projeto de assentamento. A recomendação será acatada;

2. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT efetue o adequado e tempestivo registro dos atos e movimentações nos sistemas SIPRA e SISPROT;

Setor Responsável pela Implementação: SR13/MT;

Providências Adotadas: Recomendação já esta sendo implementada, dentro das possibilidades da Unidade.

3. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT:

a) implante sistemas de registro de dados para os Programas e Projetos/Atividades que gerencia e executa;

b) implemente rotinas para sua alimentação, mantendo-o constantemente atualizado;

c) estabeleça a Divisão e Setor responsável pela sua atualização, acompanhamento e controle;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Como se pode perceber da “Análise do Controle Interno”, acima transcrito; o fato de não conseguir a relação contendo os processos para seleção de candidatos ao PNRA, foi suficiente para a conclusão de que “(...) o INCRA não possui uma base de dados atualizada que propicie controle dos processos sob sua jurisdição”. Se em parte, a CGU tem razão, porquanto os processos de seleção não estejam anotados em uma relação, no âmbito da SR-13/MT; em outra parte o argumento não sustenta a generalização constante da conclusão da mesma. Conforme consta da INCRANET, o INCRA dispõe dos seguintes Sistemas: Almoxarifado; Fale com o INCRA; SIR (Sistema de Informações Rurais); Jurisprudência; Ribac; SICA (Sistema de Informações de Conflitos Agrários; Sijur Web; SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária); SISPAD (Sistema de Acompanhamento de Processos Disciplinares); SISRH (Sistema de Recursos Humanos); GUICHÊ (Sistema de Acompanhamento de Demandas); SIPRA consulta; SIPRA Monitoramento; SIPRA Mod. Ambiental; SIPRA Liberar Acesso; SISDOC (Sistema de Documentos); SISPROT (Comunicação e Protocolo).

Com relação aos Projetos de Assentamento o SIPRA foi pensado para contemplar todos os Programas e Projetos /Atividades;

Ao que compete à Divisão de Obtenção a alimentação do SIPRA, segundo os servidores da SR-13/T2 e SR-13/T3, está sendo feita regularmente.

Devido ao grande volume e abrangência dos dados a serem inseridos no SIPRA, bem como a variação das suas características torna-se inviável a sua alimentação por um único setor. Mais eficaz e confiável é a alimentação setorizada. A lógica do SIPRA é essa: o setor responsável pelo Projeto e Programa/Atividade é que deve inserir os dados de que dispõem nos campos próprios, afins.

Por fim, quanto aos Processos de Seleção de Candidatos para os Projetos de Assentamento deve se registrar que a vida útil dos mesmos é curta. O seu período de duração restringe-se do cadastramento à seleção. Depois são arquivados;

4. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT efetue levantamento dos processos de Criação de Assentamentos existentes na Superintendência e suas Unidades Avançadas, pendentes ou não de análise, montando um banco de dados que deverá contemplar: a) nome do assentamento; b) quantidade de lotes; c) quantidade de assentados; d) quantidade de processos de seleção realizados, prevendo um campo para informar o respectivo número processual.

O Gestor deve estabelecer a Divisão e Setor responsável pela sua atualização, acompanhamento e controle;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: O Banco de Dados nos moldes solicitados, está inserto no SIPRA;

5. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT efetue o adequado e tempestivo registro dos atos e movimentações nos sistemas SIPRA e SISPROT;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: A Divisão de Obtenção, na medida em que dispõe dos dados tem alimentado o SIPRA e registrado os seus atos processuais, no SISPROT, contudo, as demais Divisões da SR-13/MT, precisam ser induzidas às alimentações das suas respectivas alçadas.

6. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos elaboração de banco de dados sistematizado referente ao cadastramento e seleção de famílias, contemplando: a quantidade de beneficiários por assentamento, a quantidade de lotes no assentamento, os aspectos físicos do projeto, a infraestrutura, o Plano de Desenvolvimento do Assentamento ou dados sobre a assistência técnica; informações dos procedimentos que tenham sido realizados em campo;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas O Banco de Dados, cuja elaboração a CGU recomenda, já existe. É o SIPRA;

7. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos o estabelecimento de rotinas para o cadastramento e seleção de famílias, nos termos da Norma de Execução nº 45/2005 ou outra que lhe venha a suceder, fazendo constar nos processos:

- a) Numeração de folhas, com observância da ordem cronológica de ocorrências;
- b) Ordem de Serviço que constituiu a equipe de seleção (art. 8º da NE/INCRA 45/2005);
- c) Formulário de Inscrição de Candidato(a) do sistema de informações do INCRA devidamente datado e assinado pelo(s) candidato(s);

d) Juntada de fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF do(s) candidato(s). A fotocópia deve ser tirada e autenticada pelo próprio servidor do INCRA que receber o formulário, uma vez que é obrigatória a apresentação do original ou da fotocópia autenticada no ato da inscrição (art. 7º, parágrafo terceiro, da NE/INCRA 45/2005);

e) Declaração do(s) candidato(s) de que não se enquadra(m) em nenhum dos critérios eliminatórios;

f) Identificação com nome e matrícula SIAPE do servidor que realizar a (s) entrevista(s);

g) Comprovantes de pesquisas realizada pelo INCRA aos órgãos governamentais;

h) Realização de vistoria ou fiscalização para, efetivamente, confirmar a elegibilidade dos beneficiários;

i) Relatório conclusivo elaborado pela equipe de seleção (conforme art. 8º da NE/INCRA 45/2005);

j) Homologação pelo Superintendente Regional dos candidato(s) selecionado(s) como beneficiários(as) da reforma agrária com emissão da Relação de Beneficiários(os) - RB, contendo os nomes dos candidatos(as) selecionados(as), dados do Projeto de Assentamento, data da homologação da seleção e assinaturas do Superintendente Regional e Chefe da Divisão de Suporte Operacional (art. 9º);

k) Termo de Compromisso assinado pelos beneficiários(as) e seu cônjuge e/ou companheiro(a) em 2 (duas) vias com validade até a assinatura do instrumento definitivo. Uma via deverá ser entregue ao beneficiário e a outra anexada ao processo administrativo individual (art. 11 e anexo III da NE/INCRA 45/2005);

l) Contrato de Concessão de Uso (art. 11 e anexo III da NE/INCRA 45/2005);

m) Termo de Desistência do candidato(a) selecionado, homologado como beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária que por qualquer motivo desistir do assentamento e não tenha assinado o instrumento definitivo, nem recebido Crédito Instalação (art. 15 da NE/INCRA 45/2005);

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: A rotina referida na inicial da recomendação, já existe, é o “Roteiro para Inscrição de Candidatos, Seleção e Homologação”. Já quanto aos demais itens, as providências são as seguintes:

a) Já está sendo implementada.

b) Nos Processos do INCRA, já ocorrem as Ordens de Serviço para a constituição das equipes de seleção. No sentido de que as equipes, vinculadas ao INTERMAT, também sejam constituídas por Ordem de Serviço, foi oficiado àquele instituto.

- c) Já está sendo implementada.
- d) Já está sendo implementada.
- e) A Declaração do candidato de que não se enquadra em nenhum dos critérios eliminatórios já está inserta no “Formulário de Inscrição”.
- f) Já está sendo implementada.
- g) Já está sendo implementada.
- h) A NE 45/2005, não prevê a vistoria para o fim solicitado.
- i) Já estava sendo feito.
- j) Da alçada da SR-13/G
- k) Da alçada da SR-13/D
- l) Da alçada da SR-13/D
- m) Quanto ao INCRA: Já está sendo implementada, contudo esclareça-se que na maioria das vezes o assentado, não possibilita tal encaminhamento;

8. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT estabeleça rotina sistematizada, de observância obrigatória por todas as Divisões, Setores e Unidades Avançadas:

- para a execução da NE/INCRA 70/2008;
- para o correto e devido preenchimento do formulário de inscrição de candidato ao PNRA;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Foi elaborado o “Roteiro SIPRA Norma de Execução/INCRA/DT/nº 70 Publicada no BS nº 19 de 12/05/08”, com a participação da Divisão de Obtenção de Terras e das Unidades Avançadas.

Está, ainda, pendente a rotina para preenchimento do formulário de inscrição de candidato ao PNRA.

9. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Superintendência do INCRA/MT e suas Unidades Avançadas observem a formalidade que deve revestir os processos sob sua jurisdição, numerando-os em ordem cronológica

Setor Responsável pela Implementação: Superintendência Regional;

Providências Adotadas: Recomendação já adotada pela Superintendência e Unidades Avançadas;

10. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao INCRA/MT que observe as exigências e requisitos contidos nas normas de execução, se determinado documento é exigido pela norma deve o servidor solicitá-lo e arquivá-lo no processo;

Setor Responsável pela Implementação: Superintendência Regional;

Providências Adotadas: Recomendação já adotada pela Superintendência e Unidades Avançadas;

11. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que nas entrevistas realizadas, o entrevistador seja devidamente identificado, com nome e número da matrícula SIAPE;

Setor Responsável pela Implementação :Superintendência Regional;

Providências Adotadas: Recomendação já adotada pela Superintendência;

12. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT passe a elaborar planejamento contemplando as atividades necessárias ao cadastramento com registro constantes da RB-I, o qual deverá contemplar: a) roteiro com etapas e cronograma das atividades; b) previsão, se for o caso, de deslocamento de servidores; c) levantamento dos custos com diárias e passagens; d) obrigatoriedade de emissão de notificações constantes da RB-I; e) necessidade de elaboração de relatório final dos trabalho.

Deve ser estabelecida a Divisão e Setor ou Coordenação responsável pela sua atualização, acompanhamento e controle;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: A ação referente à NE 70/2008 já foi iniciada e tem os dados conforme o “Relatório Gerencial – Fases Administrativas NE 70 – BR-I 13 – Por SR”;

13. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT elabore um banco de dados contendo: a) a quantidade de processos de recadastramento analisados; b) a quantidade de processos de recadastramento analisados e que apresentaram pendências; c) a quantidade de processos na condição de "irregularidade insanável"; d) a quantidade de processos administrativos desaparecidos ou extraviados.

Deve ser estabelecida a Divisão e Setor responsável pela sua atualização, acompanhamento e controle;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: O Banco de Dados já existe, inserto no SIPRA. Complementarmente, nos reportamos às providências do item anterior;

14. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT, quanto aos beneficiários integrantes da RB-I, elabore um banco de dados, contemplando: a) Nome do beneficiário; b) CPF; c) Situação (código); d) Motivo da irregularidade; e) Providências adotadas pela Superintendência para sanar as irregularidades; f) Desdobramentos Resultantes.

Deve ser estabelecida a Divisão e Setor responsável pela sua atualização, acompanhamento e controle;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: O Banco de Dados já existe, inserto no SIPRA. Complementarmente, nos reportamos às providências do item anterior;

15. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT verifique se o pagamento das diárias informadas nesta constatação foi realmente devido, com informações que comprovem o efetivo deslocamento e sua real necessidade. Caso não haja tal comprovação, que sejam abertos processos para a devolução dos recursos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração e Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Conforme se pode observar no “Relatório Gerencial – Fases Administrativas NE 70 – BR-I 13 – Por SR”, a SR-13/MT, por seus servidores agiu para notificar 5.121 beneficiários, tendo alcançado êxito em 2620. O Trabalho foi realizado. As prestações de contas, caso a caso, de forma respectiva, encontram-se nos processos individuais de concessão de diárias;

16. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao gestor aprimorar os controles administrativos, sobretudo, no que diz respeito ao setor responsável pelos pagamentos, para que esse somente efetue o pagamento de diárias à vista da documentação respectiva, evitando, dessa forma, que ocorram pagamentos sem que tenha havido a formalização prévia da proposta, e sem a autorização expressa da autoridade competente;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Determinamos o aprimoramento dos controles administrativos, principalmente nos setores de conferência e pagamento de diárias.

Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o Gestor estruture o setor responsável pela Ação de Licenciamento Ambiental, estabelecendo rotinas e indicando o responsável pelo acompanhamento e controle dos trabalhos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Para a estruturação do setor responsável pelos licenciamentos ambientais nos Projetos de Assentamento, bem como para o estabelecimento de rotinas para a consecução dos objetivos e para a definição de um responsável estamos obtendo junto ao Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SR-13/T3), conforme anotamos abaixo e está consubstanciado no MEMO/INCRA/SR-13/HFB/Nº 01/01 de 24/02/2010:

1 – Descrição de todos os procedimentos que competem à SR-13/T-3, para a desincumbência do seu ofício, consoante o Regimento Interno do INCRA e demais normas; ordenados, cronologicamente, para cada um dos objetivos a serem alcançados;

2 – Elaboração de proposta de rotina, conforme solicita a CGU, considerando que a rotina deve alcançar também procedimentos extra SR-13/T3;

3 – Elaboração de relação de materiais necessários a cada um dos procedimentos acima mencionado; indicando a quantidade necessária e a quantidade existente;

4 – Considerando a o universo de trabalho afeto à SR-13/T3, a quantidade de ações e procedimentos e um prazo de cinco anos para a desincumbência cabal, quantificação, com especificação da habilitação, da necessidade de profissionais;

5 – Da mesma forma, quantificação e especificação dos cursos necessários e o número de servidores a serem atendidos, considerando a sua afetação ao procedimento objeto do curso citado.

6 – Indicação de nome de servidor lotado na SR-13/T3 para assumir a responsabilidade pelo acompanhamento e controle dos trabalhos, nos termos recomendados pela CGU.

17. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao Gestor que realize gestão junto ao INCRA/Sede no sentido de realizar cursos de capacitação e treinamento para os servidores envolvidos nos processos de Licenciamento Ambiental;

Setor Responsável pela Implementação: Superintendência Regional e Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Reportamo-nos a providência procedida para a recomendação anterior: Antes de providenciarmos os cursos precisamos determiná-los e termos segurança da sua eficácia.

18. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o Gestor, antes da autorização, proceda à verificação acerca da pertinência e razoabilidade da concessão de diárias e passagens, que devem estar diretamente ligadas ao objetivo do respectivo Programa/Ação, sem prejuízo da obrigação do servidor apresentar a tempestiva e regular prestação de contas;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Em que pese existência de necessidades de eventualmente se ter que utilizar recursos de uma ação em outra, em face da complexidade da existência/disponibilização de recursos específicos e as urgências e/ou oportunidades de ação o compromisso, de gestão da SR-13/MT é, sem dúvida no sentido de aplicar os recursos de forma vinculada à ação, inclusive, é claro, no que se refere ao Programa/Ação em foco;

19. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o Gestor estruture o setor responsável pela Ação de Consolidação e Emancipação de Assentamentos, estabelecendo rotinas (planejamento, execução, acompanhamento e controle) e indicando o responsável pelo acompanhamento e controle dos trabalhos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Desenvolvimento;

Providências Adotadas: Como providência para estruturação do setor foi nomeado o servidor Ramos Deogaris Melo por meio da Portaria nº. 287, de 22 de Julho de 2009, publicada no DOU de 23 de Julho de 2009, para o cargo de Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos, do qual o Programa PAC faz parte, sendo que este servidor será o responsável pelo acompanhamento e controle dos trabalhos;

20. Número do Relatório 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade estruture o setor responsável pela Ação de Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural de quantitativo de servidores suficientes para o desenvolvimento adequado de suas atividades;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Desenvolvimento;

Providências Adotadas: O setor está estruturado dentro das possibilidades físicas e humanas disponíveis atualmente a esta Superintendência, e para exercício de 2010, esta autorizado pelo Ministério do Planejamento (Portaria Nº 508, de 29/12/2009) a realização de concurso público, quando será possível recompor parte da força de trabalho da SR-13;

21. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade providencie treinamento e capacitação dos servidores integrantes da equipe responsável pela Ação Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural (PAC);

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Desenvolvimento;

Providências Adotadas: No ano de 2009 os servidores lotados no Programa PAC participaram de um curso de Desenvolvimento Regional Sustentável promovido pelo Banco do Brasil, e um curso de atualização no sistema SICONV promovido pela própria Superintendência. Além disso, os servidores estarão sempre a disposição para participação de cursos que possam vir a ser promovidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos do INCRA sede, e demais cursos que estejam ao alcance desta Superintendência, ademais será realizada gestão junto ao INCRA/SEDE

para capacitação dos servidores envolvidos com este trabalho. Prevalece a informação anterior. Não foi possível realizar mais nenhum curso até o momento;

22. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor aprimorar os controles sobre os suprimentos de fundos, sobretudo em relação à análise das prestações de contas, buscando identificar e corrigir tempestivamente desconformidades/irregularidades na aplicação dos recursos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: O servidor CPF 408.786.519-34 será novamente questionado, via fax, acerca dos pontos levantados. Os supridos serão orientados a realizar pesquisa de preços, visando obter a melhor opção aos gastos públicos;

23. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor aprimorar os controles sobre as prestações de contas das diárias, certificando-se de que sejam tempestivamente anexadas nos processos todas as peças exigidas pela legislação pertinente, bem como pelos normativos internos do órgão, além de outras que assegurem a transparência dos atos da Administração;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Será efetuado workshop com os funcionários visando orientá-los sobre os procedimentos de prestação de contas e utilização de diárias e suprimentos;

24. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor aprimorar os controles sobre os processos administrativos, para que esses observem as formalidades legais, e sejam constituídos com observância à cronologia dos fatos, devendo as folhas serem numeradas com base nesse critério, evitando-se as inserções intempestivas de documentos e a ocorrência de rasuras e borrões;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Determinamos aos setores competentes, que os processos de diárias tenham suas páginas numeradas, sem rasuras e sem inserções intempestivas de documentos. Os procedimentos estão sendo adotados conforme memorando SR-

13/G/Nº 085/2010, cujos processos de 2009, estão obedecendo às orientações transmitidas;

25. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor planejar com a antecedência necessária as viagens dos servidores a serviço, visando a cumprir a legislação a qual determina que as diárias sejam pagas antes da efetivação dos deslocamentos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: A centralização e o contingenciamento de recursos orçamentários muitas vezes nos obrigam, face às emergências, autorizar o deslocamento de servidores sem liberação das diárias correspondentes, fato que leva ao atraso nos pagamentos. Situações idênticas foram verificadas com as prorrogações de Diárias; Quanto ao Processo 54240.000903/2009-52, ocorreu erro na colocação das datas, referente à apresentação de Proposta de Concessão de Diárias PCD e a autorização do Ordenador de Despesas;

26. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao gestor planejar adequadamente as viagens dos servidores, evitando sempre que possível a concessão de diárias em períodos que incluam finais de semanas e/ou feriados;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração

Providências Adotadas: Os Ordenadores de Despesas da SR-13/MT, através de documentos em anexo apresentam orientações para que, nas viagens no raio de até 350 km da sede da SR-13/MT, liberam-se 4,5 diárias e se for justificado a continuidade dos trabalhos, a equipe retornará e propõem-se novas diárias. Para as regiões mais distantes, dependendo das justificativas e conveniências, propõe-se 14,5 diárias, com prorrogação quando necessário.

27. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor que sejam justificadas as concessões de diárias em finais de semana e/ou feriados, conforme determina a legislação;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração

Providências Adotadas: As Diárias com início e término nos finais de semana ou feriados, estão sendo devidamente justificadas. Cabe esclarecer que os trabalhos executados pelo INCRA, são contínuos e a maioria em municípios distantes, ocorrendo, portanto, sucessivas prorrogações autorizadas. Quando possível, a liberação de diárias nos finais de semana e feriados estão sendo evitadas;

28. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao gestor providenciar o recolhimento dos valores pagos indevidamente, no montante de R\$9.135,44;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Foram efetuados os cálculos de devolução e emitidas guias de recolhimentos da União, os servidores serão notificados a realizar a devolução;

29. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor aprimorar os controles administrativos existentes e designar servidor(es) específico(s) para acompanhar/supervisionar as concessões de diárias desde a proposição até a prestação de contas, visando a identificar tempestivamente possíveis falhas e a propor as correções necessárias;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: O processo será analisado e constatado a necessidade de devolução o servidor dera notificado à fazê-lo;

30. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao gestor aprimorar os controles administrativos, adotando medidas no sentido de fazer constar nos processos de concessão de diárias dos servidores, provas documentais de todas as ocorrências verificadas durante os deslocamentos em serviço, tendo em vista o interesse público e a necessidade de conferir transparências aos atos e fatos da gestão.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: O servidor foi notificado e apresentou a documentação referente à movimentação de veículo na qual consta que foi trocada a viatura para prosseguimento da viagem;

31. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Tendo em vista as divergências apontadas pela equipe de auditoria, assim como as considerações tecidas na análise do controle, recomendamos ao gestor apurar devidamente os fatos, e providenciar o recolhimento dos valores recebidos indevidamente pelo servidor;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: O servidor foi notificado e apresentou a documentação referente à movimentação de veículo na qual consta que foi trocada a viatura para prosseguimento da viagem;

32. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao Gestor que avalie a possibilidade de alocação de servidores para o apoio técnico e administrativo do Setor de Engenharia que atua nas ações de Implantação e Recuperação de Infraestrutura de Projetos de Assentamento, bem como supra o setor com servidores com formação na área de engenharia civil e sanitária, seja intervindo junto ao Órgão Central para providenciar novos concursos ou lotação por meio de remoção, tendo em vista a relevância dos recursos envolvidos nesta ação;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Hoje o setor está estruturado muito aquém das necessidades tanto de mão-de-obra (Engenheiros Civis, Técnicos e Pessoal Administrativos), como em materiais, equipamentos, viaturas e recursos para deslocamentos. Para o exercício de 2010, foi autorizada pelo Ministério do Planejamento (Portaria Nº 508, de 29/12/2009) a realização de concurso público, onde será possível recompor parte da força de trabalho da SR-13, porém como se vê ainda não atenderá a nossa demanda;

33. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos, também, em vista da alocação de servidores para atender as mencionadas ações, que o Gestor deve providenciar treinamento para o pessoal envolvido;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Não há no momento nenhuma previsão para treinamento do pessoal técnico, inclusive para aqueles servidores contratados no último concurso;

34. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos, também, ao Gestor providenciar a disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a realização das ações de acompanhamento e fiscalização dos convênios;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Apesar das várias solicitações do setor, quanto a equipamentos e materiais, estes foram atendidos parcialmente.

35. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos, ainda, que o Gestor implemente rotinas para o controle e andamento processual na Unidade no que se refere à designação de fiscal para acompanhamento dos convênios de Implantação e Recuperação de Infraestrutura em Projetos de Assentamento;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Foram emitidas Ordens de Serviços para designação de fiscais para acompanhamento dos convênios dos anos de 2006, 2007 e 2008, dentro das possibilidades e da força de trabalho existente. Para os convênios do ano de 2009, deverão ser emitidas Ordens de Serviços dentro da capacidade e da força de trabalho dos engenheiros civis lotados nesta SR-13/MT, esclarecendo de antemão que não se atenderá a toda demanda contratada.

36. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomenda-se ao Gestor que adote providências no sentido de realizar as ações de fiscalização da execução dos convênios de forma célere, buscando minimizar os riscos advindos da falta de controle efetivo da execução física das obras relativas à implantação e recuperação da infraestrutura dos projetos de assentamento;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Quando houver uma força de trabalho compatível com a demanda existente, e dispusermos de equipamentos, materiais e meios de locomoção, com certeza poderemos realizar as ações de fiscalização da execução dos convênios de forma célere, inclusive com visitas mais frequentes nas obras;

37. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomenda-se ao Gestor exigir dos convenientes a apresentação da licença ambiental prévia, conforme disposto no § 5º do artigo 25 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, ou aplicar os §§ 2º e 5º do artigo 23, fixando no instrumento cláusula condicionante;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Passamos a exigir Estudos Ambientais e recuperação de jazidas, conforme item 3 da planilha orçamentária, constante no projeto básico que descreve o objeto dos convênios para execução de obras de infraestrutura.

38. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao Gestor que se abstenha de autorizar a utilização de recursos públicos para pagamento de despesas efetuadas fora do período de vigência do convênio;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Não serão autorizadas despesas após o fim da vigência dos convênios;

39. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos, também, ao Gestor que apure responsabilidade dos servidores envolvidos no desbloqueio indevido dos recursos depositados na conta específica do convênio;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: O documento foi anexado ao processo e encaminhado para apurar eventuais responsabilidades;

40. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao Gestor que se abstenha de realizar despesas em finalidades diversas daquelas estabelecidas nos respectivos Programas/Ações;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Deverão ser obedecidos os critérios e finalidades estabelecidas nos diversos programas e ações.

41. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Considerando o exposto, recomenda-se que a Unidade:

- a) A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na pactuação de convênios, com pontos de checagem, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados;
- b) Capacite servidores para atuarem na área de convênio;
- c) A fim de atender a PRI/CGU/MF/MP nº 127/2008, ao firmar convênio, não só verifique a regularidade do conveniente, como também do interveniente; e
- d) Ao assinar Termo de Convênio ou Liberar recursos, verifique no máximo 48 horas antes a regularidade do conveniente e interveniente, se houve;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Desenvolvimento;

Providências Adotadas:

- a) Será providenciada rotina de pontos de checagem para que os fatos não voltem a ocorrer;
- b) Foi realizada capacitação de dois servidores no mês de junho e devido à redução do orçamento, as participações em capacitações dependerão do Plano de Capacitação do INCRA em Brasília.
- c) A regularidade da interveniente já está sendo verificada quando da formalização dos novos convênios.
- d) A regularidade da conveniente/interveniente é verificada no dia da liberação, pois caso a mesma não esteja adimplente não poderá ser efetuado qualquer repasse;

42. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Considerando o exposto, recomenda-se que a Unidade:

- a) Complemente o lançamento na Planilha de controle de transferências voluntárias;
- b) Designe formalmente um servidor para acompanhar administrativamente os convênios celebrados; e
- c) Capacite servidores para operacionalizar o SICONV;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas:

- a) O lançamento das informações na planilha fora finalizado durante o exercício.
- b) Foi designado formalmente, em 18/05/2009, a servidora Siape 1568782 para acompanhar administrativamente os convênios.
- c) Foi realizada capacitação de dois servidores em Brasília para atuarem como multiplicadores do Sistema Siconv nesta Superintendência, tais servidores até o momento realizaram treinamento de 15 (quinze) servidores;

43. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade tenha mais acuidade na formalização dos processos, a saber: a) evitar rasuras nos números de páginas; b) efetuar a devida formalização dos termos de abertura e encerramento de volumes; c) não efetuar anotações e despachos nos versos das folhas; d) formalizar o ato de adjudicação do objeto; e) a autoridade competente deve datar o original do edital e rubricar todas as suas folhas e de seus anexos; f) a autoridade que expediu o edital deve assiná-lo;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

44. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade, caso haja novo certame para o objeto desta licitação, preveja de forma específica a obrigação da contratada realizar a mobilização das famílias, estabelecendo o número de reuniões a serem realizadas, a forma de divulgação dessas reuniões, o conteúdo mínimo a ser tratado, o dever de comunicar previamente ao INCRA sua realização e de apresentar relatório dessas reuniões.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

45. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade ao realizar processos licitatórios preveja obrigações específicas e objetivas, para fins de verificação de seu atendimento;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

46. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT, em licitações futuras, observe as opções alternativas contidas no art. 31, §2º, da Lei nº 8.666/93:

- 1) a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo; ou
- 2) as garantias previstas no § 1º do art. 56 (caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária);

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

47. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que:

- a) A Unidade cumpra a fase interna de licitação, por meio da qual se dará o conhecimento integral do objeto que se pretende contratar e as estimativas de custos a ele inerentes;
- b) A Unidade mantenha os registros dos levantamentos e estudos, devidamente formalizados, acerca dos valores de referência que comporão o Edital;
- c) Ao efetuar a juntada aos autos dos documentos, respeite a ordem cronológica dos atos, numerando o processo e evitando a inserção intempestiva ou retirada indevida de documentos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

48. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que todos os processos, após análise da Procuradoria Federal Especializada em atuação no INCRA/MT e posteriores providências dos setores responsáveis, retornem à Procuradoria para aprovação e verificação do cumprimento de suas recomendações;

Setor Responsável pela Implementação: Superintendência regional e Unidades Avançadas;

Providências Adotadas: Providência implementada;

49. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos, por ocasião da abertura de novo procedimento licitatório, a observância do disposto na Lei n.º 8.666/93 (art. 3º, §1º, inciso I; art. 15, inciso IV; e art. 23, §§ 1º e 2º), bem assim do entendimento firmado na jurisprudência do TCU (Súmula n.º 247/2004), no sentido de se adotar a adjudicação por itens ou promover licitações distintas, uma vez constatada a possibilidade de divisão do objeto, sem prejuízo do conjunto ou complexo da licitação;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

50. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT passe a observar os princípios que regem o procedimento licitatório, notadamente o princípio da publicidade, princípio da vinculação ao instrumento convocatório e observância do formalismo inerente ao processo;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

51. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Ante os fatos apontados, recomendamos:

1) Avaliar a oportunidade e conveniência de promover a anulação do Processo Licitatório nº 02/2008, na modalidade de Concorrência Pública, com fins de contratar empresa para prestação de serviços de Georreferenciamento e Licenciamento Ambiental Único.

2) Avaliar a oportunidade e conveniência de promover novo procedimento licitatório, separando em itens distintos a contratação de serviços de Georrefenciamento de Licenciamento Ambiental;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: A Concorrência 02/2008 foi anulada, sendo o ato publicado no Diário Oficial da União em 19/02/2010.

52. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade ao assinar contratos nos quais a pessoa física ou jurídica seja representada por terceiro, mediante a apresentação de instrumento de procuração, exija que esta contenha poderes específicos para representação da outorgante na contratação pelo INCRA/MT da obra, serviço ou compra devidamente especificados no referido instrumento;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade adeque seus editais, uma vez que a ele está vinculada, para que reflita as exigências e procedimentos adotados pela instituição;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

53. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Ante o exposto, recomendamos que:

- a) Seja nomeado fiscal para cada contrato executado pelo INCRA/MT;
- b) Que o fiscal nomeado receba informações acerca de suas obrigações e prerrogativas;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: Expedido o MEMO/INCRA/SR0-13/HFB/Nº 03/10 de 24/02/2010;

54. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Ante o exposto, recomendamos que a Unidade avalie a oportunidade e conveniência de anular o referido processo de Dispensa de Licitação para contratação de georreferenciamento e licenciamento ambiental;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: A Concorrência 02/2008 foi anulada, sendo o ato publicado no Diário Oficial da União em 19/02/2010;

55. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Unidade avalie a oportunidade e conveniência de anular o referido processo de Dispensa de Licitação para contratação de georreferenciamento e licenciamento ambiental;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Obtenção de Terras;

Providências Adotadas: A Concorrência 02/2008 foi anulada, sendo o ato publicado no Diário Oficial da União em 19/02/2010;

56. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor apurar devidamente os fatos e providenciar para que os valores das diárias pagas indevidamente aos servidores mencionados sejam recolhidos aos cofres públicos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: O servidor SIAPE 0702118 já devolveu os valores recebidos a maior durante o período em que esteve na sede para atender requisição do TRE (conforme demonstra documento anexo). Após sua apresentação o servidor retornou a viagem conforme nova proposta de diária. A servidora SIAPE 0723528 continuou em viagem durante a requisição do servidor uma vez que mesma se destinava somente ao motorista, não havendo assim, a necessidade de devoluções. Os servidores já efetuaram a devolução referente ao dia 09/07/2008;

57. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomenda-se que a Unidade:

a) A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na pactuação de convênios, com pontos de checagem, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados;

b) Capacite servidores para atuarem na área de convênio;

c) A fim de atender a PRI/CGU/MF/MP nº 127/2008, ao firmar convênio, não só verifique a regularidade do conveniente, como também do interveniente; e

d) Ao assinar Termo de Convênio ou Liberar recursos, verifique no máximo 48 horas antes a regularidade do conveniente e interveniente, se houver;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas:

a) Serão providenciadas rotinas de pontos de checagem para que os fatos não voltem a ocorrer;

b) Foi realizada capacitação de dois servidores no mês de junho e devido à redução do orçamento, as participações em capacitações dependerão do Plano de Capacitação do INCRA em Brasília.

c) A regularidade da interveniente já está sendo verificada quando da formalização dos novos convênios.

d) A regularidade da conveniente/interveniente é verificada no dia da liberação, pois caso a mesma não esteja adimplente não poderá ser efetuado qualquer repasse;

58. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Considerando o exposto, recomenda-se que a Unidade:

a) A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na pactuação de convênios, com pontos de checagem, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados;

b) Capacite servidores para atuarem na área de convênio;

Setor Responsável pela Implementação Divisão de Administração;

a) Serão providenciadas rotinas de pontos de checagem para que os fatos não voltem a ocorrer;

b) Foi realizada capacitação de dois servidores no mês de junho e devido à redução do orçamento, consequência do decreto xxx/2009, as participações em capacitações dependerá do Plano de Capacitação do INCRA em Brasília.

59. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT adote providências no sentido de ser ressarcido pela empresa SEGVEL do valor indevidamente pago e que deveria ser retido para recolhimento à Fazenda Nacional.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Será providenciado o ressarcimento pela empresa SEGVEL do valor indevidamente pago e que deveria ser retido para recolhimento à Fazenda Nacional);

60. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Divisão/Setor do INCRA/MT responsável pela emissão de ordens bancárias e respectivos pagamentos efetue a devida conferência entre o valor a ser creditado e aquele constante na Fatura;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Será efetuada a devida conferência entre o valor a ser creditado e aquele constante na Fatura;

61. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor que não utilize suprimento de fundos para fazer face a despesas que possam ser previamente planejadas, em observância ao disposto no Acórdão nº Número do Relatório:276/2008, TCU, Plenário;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Recomendação já implementada;

62. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor observar os limites estabelecidos no art. 2º da Portaria MF nº 95/2002, quanto às despesas de pequeno vulto;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Recomendação já implementada;

63. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor aprimorar os controles sobre as concessões de suprimento de fundos, instituindo rotinas que permitam, sempre que possível, o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando a fornecer as orientações necessárias ao suprimento, e assegurando o cumprimento dos preceitos legais;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Recomendação já implementada;

64. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor observar os prazos legais para aplicação e prestação de contas dos suprimento de fundos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Recomendação já implementada;

65. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT tenha mais acuidade no acompanhamento dos processos licitatórios, observando que:

- a) O Termo de Referência deve ser expressamente aprovado;
- b) Os limites determinados nos normativos legais e infralegais devem ser rigorosamente obedecidos;
- c) Devem ser juntados aos autos todos os comprovantes de publicação no Diário Oficial da União e em meio eletrônico, na Internet;
- d) A documentação exigida para habilitação deve ser rigorosamente observada;
- e) Observância às determinações do Tribunal de Contas da União quanto aos itens admitidos nas planilhas de custos e formação de preços;
- f) Os prazos contidos em normativos devem ser obedecidos;
- g) Os contratos devem prever cláusulas essenciais, elencadas no artigo 55, da Lei 8.666/93, especialmente a contida no seu inciso XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação";

h) O contrato deve estar de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Providências: implementadas;

66. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o INCRA/MT se abstenha de fazer constar, doravante, nos orçamentos básicos das licitações, dos formulários para proposta de preços constantes dos editais e das justificativas de preço a que se refere o art. 26, inciso III, da Lei 8.666/1993, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, parcelas relativas a gastos com os tributos IRPJ e CSLL, conforme determinado no Acórdão 950/2007, publicado no D.O.U. De 28/05/2007, item 9.1;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Providência implementada;

67. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que a Comissão de Licitação do INCRA/MT observe rigorosamente os limites de referência estabelecidos em Portaria do Ministério do Planejamento, valores esses que devem estar descritos exatamente como estabelecido no ato normativo;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Providência implementada;

68. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos ao INCRA/MT que evite incluir o item referente a reserva técnica nas planilhas de estimativa de custo em seus processos de licitação de serviços terceirizados, conforme entendimento do TCU (AC-1851-21/08-2, publicado no D.O.U. De 27/06/2008);

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Providência implementada;

69. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: a) Que seja nomeado fiscal para acompanhar todos os contratos executados pelo INCRA/MT; b) Que o fiscal nomeado receba informações acerca de suas obrigações e prerrogativas;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Providências implementadas;

70. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que antes do pagamento dos serviços de prestação continuada sejam verificadas as condições de habilitação da contratada;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Providência implementada;

71. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor aprimorar os controles sobre as concessões de suprimento de fundos, instituindo rotinas de procedimentos que possibilitem a realização de análise prévia das propostas, quanto ao atendimento à legislação pertinente;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Os servidores serão informados da necessidade de justificativa formal na Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos quanto à excepcionalidade em sua utilização);

72. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao gestor aprimorar os controles sobre as concessões de suprimento de fundos, instituindo rotinas de procedimentos que possibilitem a realização de análise prévia das propostas, quanto ao atendimento à legislação pertinente, e tornem mais efetiva a análise das prestações de contas;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Os servidores serão informados das exigências legais, especialmente da que trata da carência de justificativa para a efetuação de saques em espécie. Tais manifestações serão anexadas ao processo único do servidor.

73. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: uma vez que todos os órgãos ou entidades que receberem recursos, inclusive de origem externa, na forma estabelecida na Instrução Normativa/STN Nº 01/1997, ficarão sujeitos a apresentar prestação de contas do total dos recursos recebidos, recomendamos ao Gestor que:

I) Implante um banco de dados que deverá conter:

- a) Dados de todos os Convênios firmados pelo INCRA/MT (número SIAFI, conveniente, CNPJ, objeto, etc.);
- b) Data da liberação e valor de cada parcela;
- c) Prazos para prestação de contas parciais;
- d) Prazo para prestação de contas final até sessenta dias após o término da vigência do convênio, definido conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da referida IN;

II) Estabeleça rotina, prevendo:

- a) Procedimento a ser adotado a partir da data do recebimento da prestação de contas final [o ordenador de despesa do INCRA/MT, com base nos documentos referidos no art. 28 da IN e à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 15 (quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa (conforme art. 31, § 2º-A, da IN)];
- b) Procedimento a ser adotado pelo ordenador de despesas em caso de irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial no prazo estabelecido (conforme art. 35 da IN):
 - b.1) Suspensão imediata da liberação de recursos e notificação ao conveniente dando-lhe o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação;
 - b.2) Decorrido o prazo acima sem que a irregularidade haja sido sanada ou adimplida a obrigação, o ordenador de despesas do concedente, sob pena de responsabilidade no caso de omissão:
 - b.2.1) Comunicará o fato ao órgão de controle interno a que estiver jurisdicionado;
 - b.2.2) Providenciará, junto à unidade de contabilidade analítica competente, a instauração de Tomada de Contas Especial;
 - b.2.3) Procederá, no âmbito do SIAFI, no cadastro de Convênios, ao registro de inadimplência;

c) Procedimento a ser adotado pelo ordenador de despesas em caso de irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas final no prazo estabelecido:

c.1) No dia seguinte ao termo final da prestação de contas, proceder a providências saneadoras e notificar o responsável, assinalando prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, para que apresente a prestação de contas ou recolha o valor do débito imputado, acrescido de correção monetária e juros de mora, bem assim, as justificativas e as alegações de defesa julgadas necessárias pelo notificado, nos casos em que a prestação de contas não tenha sido aprovada (conforme art. 38, § 1º, da IN/STN Nº 01/1997);

c.2) Após o referido prazo de 30 (trinta) dias sem que as irregularidades tenham sido sanadas, instaurar imediatamente a tomada de contas especial e registrar o fato no Cadastro de Convênios do SIAFI (conforme art. 31, § 2º-A, da IN;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas:

I) O Banco de dados solicitados já existe, uma vez que todas as informações sugeridas constam no Sistema Integrado de Administração Financeira-Siafi, além deste a partir de agora todos os convênios serão efetuados através do Siconv, que possibilitará maior transparência e controle.

II) a - Toda rotina já foi estabelecida através da Norma de Execução 06/01, entretanto o grande empecilho para o cumprimento do prazo está no número reduzido de servidores contrapondo-se ao grande volume de processos a serem analisados.

b – As medidas já estão sendo atendidas.

III) Todos os convênios de ATES firmados à época tiveram sua fiscalização realizada.

74. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: recomendamos que o Gestor estruture o setor responsável pela Ação de Assistência Técnica e Capacitação de Assentados, estabelecendo rotinas (planejamento, execução, acompanhamento e controle) e indicando o responsável pelo acompanhamento e controle dos trabalhos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Desenvolvimento;

Providências Adotadas: O setor está estruturado dentro das possibilidades físicas e humanas disponíveis atualmente a esta Superintendência, o que é bem abaixo da real necessidade, e para exercício de 2010, esta autorizado pelo Ministério do Planejamento (Portaria Nº 508, de 29/12/2009) a realização de concurso público, onde será possível recompor parte da força de trabalho da SR-13.

No Convênio que esta em vigência com a EMPAER-MT (convênio nº 44/2008 (processo nº 54240.002849/2008-80, SICONV nº 701063/2008) estão sendo tomadas todas as providências necessárias para um bom acompanhamento das ações e controle dos trabalhos propostos. Existe a indicação de dois servidores da ATES como asseguradores do convênio no primeiro termo aditivo que foi assinado em 26/11/2009, e ambos vêm acompanhando o convênio;

75. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Recomendamos ao Gestor que planeje suas compras para evitar fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza, em atendimento ao artigo 15, § 7º, II, da Lei 8.666/93, bem como ao Acórdão nº 79/2000 - Plenário;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: Os esclarecimentos estão sendo apresentados pelos Gestores da época ao TCU. Expedimos recomendações para todas as unidades Gestoras alertando sobre a obrigação de cumprir os preceitos legais.

76. Número do Relatório: 224928;

Descrição da Recomendação: Estabeleça metas para análise das prestações de contas mais antigas; Notifique tempestivamente o conveniente, quando deixar de cumprir o prazo para prestação de contas; e Realize os devidos registros previstos em norma, no caso de não cumprimento de prazos;

Setor Responsável pela Implementação: Divisão de Administração;

Providências Adotadas: A situação apresentada é considerada grave, pela falta de pessoal. Atualmente contamos com apenas 01(uma) servidora para analisar todas as prestações de contas de convênios, termos de parceria e termos de cooperações técnicas. Somente concurso público irá permitir o melhor desempenho do setor;

11B. Determinações e recomendações do TCU

O controle das determinações e recomendações exaradas pelo TCU é realizado de forma descentralizada na Unidade, cabendo a cada uma das Divisões responsáveis pela adoção das providências expedidas.

Diante do exposto, após consulta aos setores responsáveis não foi informada a existência de deliberações expedidas por essa douta Corte de Contas.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

No exercício de 2009 foram encaminhados por esta Superintendência Regional à CGU/MT, apenas um ato de concessão de aposentadoria, que se refere ao servidor matrícula nº 0727059, ocorrido no dia 20/04/2009, controle SISAC nº 10002391-04-2009-00000-0.

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO SOBRE REGISTROS NO SIASG E SICONV			
Denominação completa (UJ):		Cód. da UG:	
Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso		373073	
Declaro que as informações referentes a contratos, bem como os convênios e termos de parceria firmados em 2009 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e decreto 6170 de 25 de julho de 2007. Ressalvo que, com a revogação do artigo 68 da Portaria Interministerial nº. 127/2008, após a publicação da Portaria Interministerial nº 534/MP/MF/CGU, em 30 de dezembro de 2009, permanecem vigentes 11 (onze) convênios não incluídos no Portal de Convênios, aguardando divulgação de instrução normativa para seu registro no sistema Siconv.			
Local	Cuiabá-MT	Data	18/3/2010
Contador Responsável	Kléber de Miranda	CRC /MTnº	4872/0-4

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

A gestão da Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso durante o exercício de 2009 sofreu forte influência da ação realizada pela Polícia Federal que resultou na prisão de servidores, em dezembro de 2008, que além do afastamento de servidores de suas funções, causou impacto negativo sobre os demais.

As supostas irregularidades ocorridas em gestões anteriores resultaram ainda na instauração de 11 (onze) Processos Administrativos Disciplinares, 1 (um) Processo de Sindicância, 3 (três) Processos de Sindicância Investigatória, além de 17 (dezessete) processos formalizados para apuração de denúncias, conforme registros do Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares – Sispad.

Outro fato relevante que influenciou a gestão desta unidade foi a publicação da RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº. 21, de 13/10/2009, pelo Conselho Diretor da autarquia, que suspendeu os processos administrativos de obtenção de terras por um período de oito meses, além de determinar a elaboração de planos de trabalho para execução de ações relacionadas à retomada de áreas públicas não passíveis de regularização fundiária e de lotes em projetos de assentamento e à certificação de imóveis entre outras medidas administrativas de acompanhamento.

15. Informações Contábeis da Gestão

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Cód. da UG:
Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso			373073
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Não apresentação, em 31/12/2009, dos resultados referentes ao Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, não sendo possível avaliar a situação patrimonial, constando ainda diferença no sistema Siafi, oriunda de gestões anteriores. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá-MT	Data	18/3/2010
Contador Responsável	Kléber de Miranda	CRC/MT	4872/0-4

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	· Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · <u>Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.</u>	99,3
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	· Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. · Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	Justificado
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.</u>	· Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. · Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	0,47

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício ^[4] , no nível de agregação ^[4] .	- Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. - Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	2.373,23
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.</u>	- Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	0
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.</u>	- Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	0

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
<u>Índice de acesso à água para consumo doméstico</u> [7]	<u>Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente</u> [8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	· Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; · Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	0
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra</u> [9], <u>dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação)</u> multiplicado por 100.	· Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR · Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	0
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício</u> [10], <u>no nível de agregação)</u> multiplicada por 100.	· Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. · Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	1.306,90

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.</u>	· Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; · Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	168,75
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	1.476

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	1171,87
<u>Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem)</u> [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	<u>Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em:</u> http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf <u>em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.</u>	Justificado
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	· Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	2,43

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	· Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	2
<u>Índice de consolidação de assentamentos</u> [16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	8,48

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	· quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	40,86
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	· número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	11,11
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	· SIAFI e SICONV	32,30

Justificativas para não apresentação dos indicadores:

- Índice de Análise de Processos de Certificação:** Não foi possível mensurar precisamente o número de processos de certificação protocolados no exercício, em virtude de falha no procedimento de formalização dos processos, com a atribuição de códigos de identificação diversos nos requerimentos apresentados e cadastrados no Sistema de Protocolo da autarquia - Sisprot.
- Renda Média das Famílias:** Não havia metodologia previamente estabelecida, nem recursos humanos disponíveis para elaboração de diagnóstico relacionado a o valor monetário gerado pelas atividades produtivas das famílias assentadas. A partir do próximo exercício o INCRA elaborará pesquisa sobre qualidade de vida, produção e renda nos assentamentos.